

SÃO MARTINHO S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 51.466.860/0001-56
NIRE 35.300.010.485



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Informações para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
de 26 de julho de 2024

ÍNDICE

1.	PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	3
2.	ANEXO I. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES	8
3.	ANEXO II. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	30
4.	ANEXO III. PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL	36
5.	ANEXO IV. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	37
6.	ANEXO V. INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	39
7.	ANEXO VI. INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL	47
8.	ANEXO VII. INFORMAÇÕES: REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL	54
9.	ANEXO VIII. INFORMAÇÕES: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL	70
10.	ANEXO IX. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL	74
11.	ANEXO X. PARECER DO CONSELHO FISCAL	86

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São Martinho S.A., com sede na Fazenda São Martinho, Pradópolis/SP, CNPJ nº 51.466.860/0001-56, apresenta a Proposta da Administração ("Proposta"), referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada presencialmente em 26.7.2024, com a seguinte ordem do dia:

I. EM CARÁTER ORDINÁRIO:

1. Contas dos administradores, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2024.

O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.3.2024, serão publicados no dia 18.6.2024 no jornal "Valor Econômico" nas versões impressa e digital. Tais documentos foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17.6.2024. As Demonstrações Financeiras foram auditadas com parecer sem ressalvas dos auditores, e parecer favorável e sem ressalvas do Conselho Fiscal. Os Comentários dos Diretores, exigidos pelo item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 80/2022 ("Res. 80"), constam no Anexo I à presente Proposta.

A Administração propõe a aprovação dos documentos mencionados.

2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2024

A Administração propõe que o lucro líquido do exercício de R\$ 1.476.278.597,54 (um bilhão, quatrocentos e setenta e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), seja destinado conforme abaixo:

(a) R\$ 73.813.929,88 (setenta e três milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício para a conta de Reserva Legal;

(b) o saldo remanescente de R\$ 1.402.464.667,66 (um bilhão, quatrocentos e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), que deduzidos R\$ 333.607.229,09 (trezentos e trinta e três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e nove centavos) destinados à Reserva de Incentivos Fiscais, totaliza R\$ 1.068.857.438,57 (um bilhão, sessenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para fins de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A., terá a seguinte destinação:

(b1) R\$ 267.214.359,64 (duzentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios do exercício encerrado em 31.3.2024, acrescidos de R\$ 16.056.172,71 (dezesseis milhões, cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos) provenientes da realização da reserva de lucros a realizar (ficando liquidada referida reserva), totalizam dividendos a serem pagos aos acionistas no valor de R\$ 283.270.532,35 (duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), equivalentes a R\$ 0,84175359677 por ação, desconsideradas as ações em tesouraria (data base 31.5.2024).

Após aprovação pelo Conselho de Administração em 19.6.2023, a Companhia pagou juros sobre capital próprio ("JCP") no valor total bruto de R\$ 154.999.880,07 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e sete centavos) em 4.7.2024.

Considerando a dedução do JCP líquido do IRRF, cujo valor do tributo é de R\$ 21.832.421,19 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezenove centavos), remanesce um saldo de dividendos a pagar de R\$ 150.103.073,47 (cento e cinquenta milhões, cento e três mil, setenta e três reais e quarenta e sete centavos), ou seja, 0,44603934243 por ação, desconsideradas as ações em tesouraria (data base 31.5.2024), que deverão ser pagos aos acionistas em 13 de agosto de 2024. As ações passarão a ser negociadas "ex-dividendo" em 29 de julho de 2024.

O valor dos dividendos por ação poderá sofrer alteração até a data da Assembleia Geral que aprovar seu pagamento em decorrência da variação da quantidade de ações em tesouraria.

(b2) R\$ 801.643.078,93 (oitocentos e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setenta e oito reais e noventa e três centavos) acrescidos de R\$ 8.548.431,59 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) provenientes da realização de Reserva de Reavaliação, que deduzido o valor de R\$ 21.832.421,19 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezenove centavos) correspondentes ao imposto de renda retido na fonte (IRRF) dos juros sobre capital próprio, totaliza R\$ 788.359.089,33 (setecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitenta e nove reais e trinta e três centavos) para Orçamento de Capital, a ser destinado ao Programa de Recompra de ações e investimentos planejados relacionados, principalmente, com Capex de Melhoria Operacional, Projetos de Investimentos e/ou Capital de Giro.

As informações sobre a destinação do lucro líquido exigidas pelo artigo 10, parágrafo único, inciso II da Res. 80, no formato do Anexo A da Resolução, constam dos Anexos II e III.

3. Eleição dos membros do Conselho de Administração

Eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31.3.2026 (AGO de 2026):

3.1. Proposta da acionista controladora LJN Participações S.A.:

MEMBROS	CARGO
GUILHERME FONTES RIBEIRO Presidente	Eleição (Presidente)
MARCELO CAMPOS OMETTO Vice-Presidente	Eleição (Vice-Presidente)
JOÃO CARLOS COSTA BREGA Conselheiro Independente	Reeleição
MAURICIO KRUG OMETTO Conselheiro	Reeleição
MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS Conselheiro Independente	Reeleição
NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO Conselheiro	Reeleição
OLGA STANKEVICIUS COLPO Conselheira	Reeleição

* A Administração informa que para determinar a independência dos Conselheiros Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e João Carlos Costa Brega, utiliza os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado, não se verificando nenhuma das situações previstas no §2º do artigo 16, do referido Regulamento.

** Fica consignada a indicação de Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos para reeleição como Conselheiro Independente, em caráter de exceção, em cumprimento ao previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração.

3.2. Proposta dos acionistas minoritários

TRIGONO CAPITAL LTDA (CNPJ nº 28.925.400/0001-27), gestora dos fundos TRIGONO DELPHOS 70 PREVIDENCIA FIM (CNPJ nº 515861340001-77); TRIGONO 70 PREVIDENCIA FIM (CNPJ nº 336008690001-26); TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FIA (CNPJ nº 290884250001-86); TRIGONO POWER YIELD FIA (CNPJ nº 402651070001-86); TRIGONO MULTISEG 100 FIFE PREVIDENCIA FIA (CNPJ nº 509555730001-47); TRIGONO 70 PREVIDENCIARIO MASTER FIM (CNPJ nº 494602730001-08), TRIGONO VERBIER 70 PREV FIM (CNPJ nº 515983280001-92); TRIGONO VERBIER MASTER FIA (CNPJ nº 421905580001-27); TRIGONO DYNAMIC CLUBE DE INVESTIMENTOS DE ACOES (CNPJ nº 410634570001-22); TRIGONO DELPHOS INCOME FIA (CNPJ nº 290884100001-18), TRIGONO ICATU 100 FIA PREV FIFE (CNPJ nº 35.610.398/0001-62) e TRIGONO PARTHENON MASTER FIA RESPONSABIL LIMIT (CNPJ nº 52.596.720/0001-65), representando 2,43% do capital social, indicaram o candidato **MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS**, para eventual eleição em separado do Conselho de Administração, conforme artigo 141, §4º da Lei das S.A.

Na hipótese de instalação da eleição em separado, a acionista controladora LJN Participações S.A. definirá na Assembleia Geral Ordinária o candidato que deixará de integrar a chapa.

As informações sobre os candidatos constam do Anexo V (Anexo C da Res. 80).

4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal

Eleição dos membros do Conselho Fiscal permanente para um mandato de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31.3.2026 (AGO de 2026):

4.1. Proposta da acionista controladora LJN Participações S.A.

EFETIVO	SUPLENTE
ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO MAURICIO CURVELO DE ALMEIDA PRADO RAFAEL ALVES RODRIGUES	ROGIENE BATISTA DOS SANTOS MARCELO BOTELHO DA COSTA MORAES PAULO NÓBREGA FRADE

4.2. Proposta dos acionistas minoritários

TRIGONO CAPITAL LTDA (CNPJ nº 28.925.400/0001-27), gestora dos fundos TRIGONO DELPHOS 70 PREVIDENCIA FIM (CNPJ nº 515861340001-77); TRIGONO 70 PREVIDENCIA FIM (CNPJ nº 336008690001-26); TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FIA (CNPJ nº 290884250001-86); TRIGONO POWER YIELD FIA (CNPJ nº 402651070001-86); TRIGONO MULTISEG 100 FIFE PREVIDENCIA FIA (CNPJ nº 509555730001-47); TRIGONO 70 PREVIDENCIARIO MASTER FIM (CNPJ nº 494602730001-08), TRIGONO VERBIER 70 PREV FIM (CNPJ nº 515983280001-92); TRIGONO VERBIER MASTER FIA (CNPJ nº 421905580001-27); TRIGONO DYNAMIC CLUBE DE INVESTIMENTOS DE ACOES (CNPJ nº 410634570001-22); TRIGONO DELPHOS INCOME FIA (CNPJ nº 290884100001-18), TRIGONO ICATU 100 FIA PREV FIFE (CNPJ nº 35.610.398/0001-62) e TRIGONO PARTHENON MASTER FIA RESPONSABIL LIMIT (CNPJ nº 52.596.720/0001-65), representando 2,43% do capital social, indicaram os candidatos: **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ** como Conselheira Efetiva e

ALFREDO SÉRGIO LAZZARESCHI NETO, como Conselheiro Suplente para eleição em separado, conforme artigo 161, §4º da Lei das S.A.

A Administração informa que, em caso de eleição em separado de membro do Conselho Fiscal (efetivo e suplente), deixam de integrar a chapa proposta pela acionista controladora ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO e ROGIENE BATISTA DOS SANTOS.

As informações sobre os candidatos indicados constam do Anexo VI (Anexo C da Res. 80).

5. Remuneração Global Anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal

5.1. A proposta para fixação da remuneração global anual dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) em até R\$ 64.142.532,63 (sessenta e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), dos quais: (i) R\$ 53.292.992,39 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) referem-se aos honorários (remuneração fixa, variável e benefícios) e (ii) R\$ 10.849.540,24 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) referem-se ao limite para concessão de incentivos de longo prazo (opções e ações virtuais). Não serão considerados nesse limite, o valor do exercício das opções virtuais outorgadas em exercícios anteriores.

5.2. A proposta para fixação da remuneração global anual para os membros efetivos do Conselho Fiscal em honorários de até R\$ 461.932,20 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

As propostas seguem a Política de Remuneração dos Administradores aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de junho de 2021 e a recomendação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 CVM/SEP de 7.3.2024.

As informações sobre a remuneração dos membros da administração e do Conselho Fiscal, exigidas pelo item 8 do Formulário de Referência (Anexo C da Resolução CVM 80), constam do Anexo VII.

II. EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

1. Aumento do Capital Social em R\$ 503.474.711,20 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos), sem emissão de novas ações ordinárias nominativas e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, também para refletir o cancelamento de ações em tesouraria deliberado pelo Conselho de Administração em 25.3.2024.

A proposta para aumentar o capital social em R\$ 503.474.711,20 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos), mediante capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais, sem emissão de novas ações ordinárias nominativas, passando o capital social de R\$ 3.941.717.487,21 (três bilhões, novecentos e quarenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) para R\$ 4.445.192.198,41 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que deverá ser alterado também para refletir o cancelamento de 7.636.263 (sete milhões, seiscentas e trinta e seis mil, duzentas e sessenta e três) ações mantidas em tesouraria, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 25.3.2024.

Com as alterações mencionadas acima, o artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 4.445.192.198,41 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), dividido em 346.375.066 (trezentas e quarenta e seis milhões, trezentas e setenta e cinco mil e sessenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal”.

As informações sobre o aumento de capital exigidas pelo art. 15 da Resolução CVM nº 81/2022, encontram-se no Anexo IV.

2. Alterações no Estatuto Social para implementar: (i) atualização das alçadas do Conselho de Administração e data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xix e parágrafo único); (ii) ajuste na atribuição do Conselho de Administração para abertura e encerramento de filiais (artigo 19, inciso xv); (iii) ajuste na nomenclatura do cargo da Diretoria de Recursos Humanos, Saúde e Segurança (artigos 23 e 29, inciso vii).

As informações referentes à alteração do artigo 5º do Estatuto Social e dos demais artigos previstos acima constam no Anexo VIII.

3. Consolidação do Estatuto Social

A proposta de consolidação do Estatuto Social para refletir as mudanças previstas nos artigos indicados acima constam no Anexo IX.

Anexo I

Comentários dos Diretores sobre a Situação Financeira da Companhia (Item 2 do Formulário de Referência da Resolução CVM 80/2022)

2. Comentários dos diretores

As informações contábeis incluídas nessa seção são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo IASB.

A análise dos diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras. A Administração não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, assim como acredita que a geração de caixa é suficiente para atender o financiamento das atividades e cobrir a necessidade de recursos para execução do plano de negócios:

Em 31 de março de 2024, o endividamento bruto era de R\$ 6.536,8 milhões, representando uma redução de R\$ 98,6 milhões em relação ao endividamento bruto de R\$ 6.635,5 milhões em 31 de março de 2023, e a posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras em 31 de março de 2023 era de R\$ 3.222,0 milhões, representando um aumento de R\$ 105,2 milhões em relação à posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras de R\$ 3.116,8 milhões em 31 de março de 2023. Dessa forma, a dívida líquida em 31 de março de 2024 totalizou R\$ 3.314,8 milhões, cerca de 6% inferior no período refletindo, principalmente, o maior capital de giro no período e os investimentos em fase de conclusão, resultando na relação dívida líquida/patrimônio líquido equivalente a 48%, ou 0,48x, considerando que, em 31 de março de 2024, houve um aumento de R\$ 950,0 milhões no patrimônio líquido, devido, a geração de lucro líquido do período.

A diretoria ressalta que busca constantemente realizar uma gestão eficaz de condição financeira e patrimonial, objetivando a manutenção da sua solidez financeira – refletida no atual rating como grau de investimento em escala global pela S&P BBB-, e contínua geração de caixa de forma sustentável, atrelado ao desenvolvimento constante dos negócios. Para a proteção e potencialização de sua performance e resultados, a Companhia poderá adotar estratégias diversas, tais como hedge de preço, ajuste de mix de produção de açúcar e etanol buscando mercados mais rentáveis, hedge cambial, que contribuem para as decisões estratégicas da Companhia na gestão de recursos e busca pela geração de valor de maneira sustentável.

	12M24	12M23
em R\$ mil		
Empréstimos e financiamentos - Passivo circulante ¹	1.096.406	1.028.509
Empréstimos e financiamentos - Passivo não circulante ¹	5.440.412	5.606.945
Dívida Bruta	6.536.818	6.635.454
(-) Disponibilidades	(3.222.009)	(3.116.778)
Dívida Líquida	3.314.809	3.518.676
Patrimônio Líquido	6.862.371	5.912.363
Dívida Líquida/(Patrimônio Líquido)	0,48 x	0,60 x

¹considera-se aquisição de participação societária como complemento da posição de endividamento da Companhia apenas em 12M24.

b. estrutura de capital

A Diretoria acredita que a Companhia apresentou no período indicado uma estrutura de capital condizente com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

	12M24	12M23
em R\$ mil		
Capital de terceiros (Passivo circulante + Passivo não circulante)	13.509.078	12.911.422
Capital Próprio (patrimônio líquido)	6.862.371	5.912.363
Capital total (terceiros + próprio)	20.371.449	18.823.785
Parcela de capital de terceiros	66%	69%
Parcela de capital de próprio	34%	31%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em março/24 as disponibilidades de caixa (caixa e aplicações financeiras) que a São Martinho possuía eram mais que suficientes para liquidar o montante de amortização de dívida previsto para os quatro anos seguintes, ao encerramento do período em 31/03/2024.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

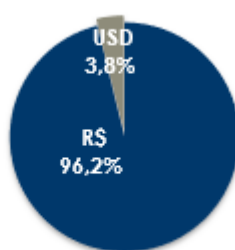
Para administrar o capital de giro, as necessidades de recursos financeiros, bem como os investimentos em ativos não circulantes, a Companhia acessa recursos do mercado financeiro e de capitais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ENDIVIDAMENTO	mar/24	mar/23	Var. (%)
Em Milhares de R\$			
Certificado Recebíveis do Agronegócio (CRA)	1.216.748	1.481.219	-17,9%
BNDES/FINAME	1.721.113	1.148.999	49,8%
Capital de Giro/NCE (Nota Crédito Exp.)/Outros	720.991	865.621	-16,7%
Debêntures	2.317.491	2.197.001	5,5%
PPE (Pré-Pagamento de Exportação)	102.700	156.139	-34,2%
International Finance Corporation (IFC)	457.774	774.905	-40,9%
Dívida Bruta Total	6.536.818	6.623.883	-1,3%

Disponibilidades	3.222.009	3.116.778	3,4%
Dívida Líquida	3.314.809	3.507.105	-5,5%
% Dívida Líquida em moeda estrangeira (UDS)	3,8%	10,3%	-6,5 p.p.
Dívida Líquida/EBITDA Aj. LTM - BRL	1,08 x	1,05 x	3,3%
Dívida Líquida/EBITDA Aj. LTM - USD¹	1,11 x	1,06 x	5,0%
EBITDA Ajustado Acumulado LTM	3.070.147	3.355.541	-8,5%

¹ – PTAX médio diário 12 meses: mar/23: R\$ 5,16 e mar/24: R\$ 4,93

No gráfico abaixo, destacamos a visão do endividamento líquido, denominada em Reais (R\$) e em Dólares (USD).



Inclui Contratos de SWAP

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pode captar empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes. Inclusive, caso ocorra deficiência de liquidez a longo prazo, poderão ser utilizadas as terras próprias da companhia, avaliadas em aproximadamente R\$ 6,3 bilhões a valor de mercado (conforme divulgado em Fato Relevante em 26 de dezembro de 2023), que estão desoneradas e podem ser, portanto, utilizadas como garantia em cenários de stress.

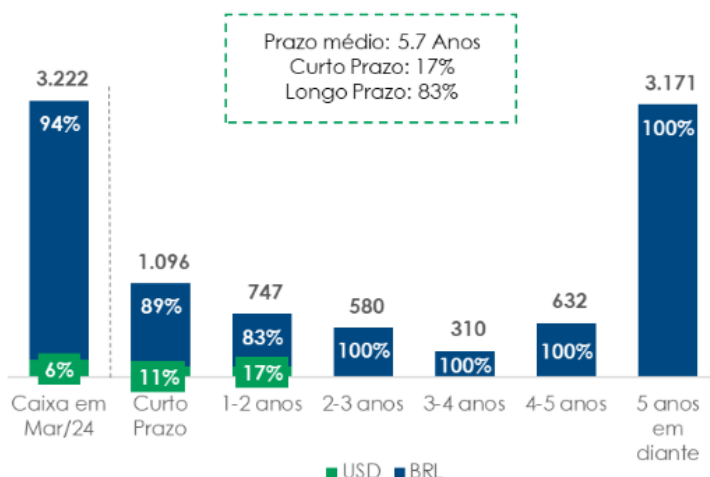
f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Com base na Resolução nº. 2.471/98 do Banco Central do Brasil e outros diplomas legais vigentes, a Companhia e a Usina Santa Luiza securtizaram em 1998, 1999 e 2000 a dívida assegurada junto às instituições financeiras, através de aquisição, no mercado secundário, de Certificados do Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Esses financiamentos securtizados, registrados como "Créditos rurais securtizados", estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante o resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. Referidos certificados não são comercializáveis e destinam-se exclusivamente à liquidação desta dívida. O desembolso das empresas durante os 20 anos de vigência desta securtização limita-se ao pagamento anual de montantes equivalentes à aplicação de percentuais variáveis entre 3,9% e 4,96% ao ano sobre o valor securtizado, atualizado monetariamente pelo IGP-M, limitado a 9,5% ao ano até a data do pagamento anual.

Esta obrigação foi registrada nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2022, de 2021 e 2020, de acordo com o valor destes desembolsos futuros, ajustados a valor presente.

O cronograma de amortização das obrigações financeiras (em milhões de reais) vigentes em 31 de março de 2024, segue detalhado a seguir:



Vencimento	Controladora (R\$ mil)	Consolidado (R\$ mil)
De 1º/04/2025 a 31/03/2026	745.401	747.197
De 1º/04/2026 a 31/03/2027	578.401	580.322
De 1º/04/2027 a 31/03/2028	307.623	309.612
De 1º/04/2028 a 31/03/2029	630.150	632.209
De 1º/04/2029 a 31/03/2030	456.495	458.628
De 1º/04/2030 a 31/03/2031	440.013	442.222
De 1º/04/2031 a 31/03/2032	911.608	913.896
De 1º/04/2032 a 31/03/2033	148.759	151.128
De 1º/04/2033 a 31/03/2034	116.058	118.511
A partir de 1º/04/2034	1.066.424	1.086.687
	5.400.932	5.440.412

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de março de 2024, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas existentes em 31 de março de 2024 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Na tabela abaixo destacamos os covenants financeiros existentes nos contratos de empréstimos e financiamento da Companhia:

Operação	Parâmetros	2024	2023	2022
Financiamento BNDES	Dívida líquida ¹ / EBITDA <= 3,0	1,2 x	1,5 x	1,4 x
Financiamento Rabobank	Dívida Financeira líquida ² / EBITDA <= 4,0	0,6 x	0,8 x	0,7 x
Debêntures	Dívida financeira líquida ajustada ³ / EBITDA <= 4,0	0,6 x	0,8 x	0,6 x
Empréstimo IFC	Índice de liquidez corrente >= 1,0x	2,2 x	2,2 x	2,6 x
	Dívida líquida ⁴ / EBITDA (para 4T) <= 4,0x	1,2 x	1,5 x	1,4 x
	Pagamentos diferidos de ativos adquiridos <= 200.000	0	11.571	3.669
	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida >= 1,0x (se positivo)	-13,5 x	-13,9 x	-3,0 x
	Maior nível do índice de cobertura do serviço da dívida >= 1,0x (se positivo)	9,4 x	6,9 x	-119,8 x

A Companhia possui covenants financeiros com 4 contrapartes, cujas respectivas definições de dívida líquida diferem entre si, razão pela qual o resultado dos indicadores no quadro acima, na mesma data, é diferente. Já a definição de EBITDA é em comum em todos os contratos.

Segue abaixo detalhamento dos indicadores:

EBITDA: significa o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.

1. Financiamentos celebrados entre a São Martinho e o BNDES (diretos e indiretos):

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Líquida¹/ EBITDA em limite igual ou inferior a 3,0, sendo:

Dívida Líquida¹: Dívida Onerosa (empréstimos e financiamentos, debêntures, Financiamentos por arrendamento financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados no passivo circulante ou não circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes e caixa e das aplicações financeiras.

Na data de 31 de março de 2024 a Dívida Líquida¹ era de R\$ 6.033,3 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.888,7 milhões, resultando em 1,2 x.

2. Financiamentos celebrados entre a São Martinho e o Rabobank:

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Financeira Líquida²/ EBITDA em limite igual ou inferior a 4,0, sendo:

Dívida Financeira Líquida² da companhia significa, a qualquer momento, sem duplicação, (a) todas as dívidas (não incluídas as obrigações com fornecedores, tributos, dividendos, provisões e demais contas a pagar) em relação à (i) valores emprestados, incluindo, mas não se limitando a, obrigações relacionadas com empréstimos e cartas de créditos e (ii) todas as obrigações de pagamento evidenciadas por títulos, debentures, notas promissórias, que não sejam representativas ou outros títulos semelhantes - a partir das quais serão deduzidos os montantes atribuíveis à variação cambial sobre a parcela de longo prazo de dívida em dólar, menos (b) o seu caixa e equivalente de caixa.

Na data de 31 de março de 2024 a Dívida Financeira Líquida² era de R\$ 3.147,5 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.888,7 milhões, resultando em 0,6 x.

3. Debêntures celebrados em 2021 e 2022, entre a São Martinho e o coordenador líder Itaú (3ª e 5ª emissão), e entre São Martinho e coordenador líder XP Investimentos em 2022 (4ª emissão):

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Financeira Líquida Ajustada³/ EBITDA em limite igual ou inferior a 4,0, sendo:

Dívida Financeira Líquida Ajustada³: significa, qualquer valor devido, em decorrência de (i) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas financeiras, incluindo arrendamento mercantil, leasing financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; (ii) aquisições a pagar; (iii) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos; (iv) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas respectivas demonstrações financeiras; e (v) obrigações decorrentes de resgate de valores mobiliários representativos do capital social e pagamento de dividendos ou lucros declarados e não pagos, se aplicável; deduzida do somatório das disponibilidades, aplicações financeiras, ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos) e títulos e valores mobiliários, livres e desembaraçados de quaisquer Ônus; e deduzida dos estoques (exceto quaisquer estoques obsoletos) informados pela Companhia.

Na data de 31 de março de 2024 a Dívida Financeira Líquida Ajustada³ era de R\$ 2.961,3 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.888,7 milhões, resultando em 0,6 x.

4. Empréstimo IFC celebrado em 2017 e 2021, entre a São Martinho e o IFC. A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros:

a. Índice de liquidez corrente em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Índice de liquidez corrente significa o resultado obtido da divisão ativo circulante pelo passivo circulante.

Na data de 31 de março de 2024, o ativo circulante era R\$ 6.223,2 milhões e o passivo circulante era R\$ 2.833,3 milhões, resultando em 2,2x.

b. Dívida Líquida⁴/ EBITDA (para 4T) em limite igual ou inferior a 4,0

Dívida Líquida⁴: Dívida Onerosa (empréstimos e financiamentos, debêntures, Financiamentos por arrendamento financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados o passivo circulante ou não circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes e caixa e das aplicações financeiras e da variação cambial de longo prazo.

Na data de 31 de março de 2024 a Dívida Líquida⁴ era de R\$ 6.022,3 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.888,7 milhões, resultando em 1,2 x.

c. Pagamentos diferidos de ativos adquiridos em limite igual ou inferior a R\$ 200.000, sendo:

Pagamentos diferidos de ativos adquiridos significa qualquer dívida da companhia relativa ao preço de compra diferido de ativos ou serviços (exceto contas comerciais incorridas e a pagar no curso normal dos negócios a credores/fornecedores comerciais dentro de 90 dias da data em que foram incorridas e que não estejam vencidas).

Na data de 31 de março de 2024 os Pagamentos Diferidos de Ativos eram de R\$ 0 milhões no Passivo Circulante e R\$ 0 no ativo não circulante, resultando em R\$ 0 milhões.

d. Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (se positivo) em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Índice de cobertura do serviço da dívida, obtido pela razão calculada em dólar:

(a) EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres, ambos convertidos pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres;

(b) Dívida Bruta⁶ de curto prazo menos o Excesso de Caixa (Caixa menos R\$ 75 milhões), ambos convertidos pelo dólar do último exercício fiscal, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres, convertidas pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres.

Na data de 31 de março de 2024: EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres era de US\$ 1.058,7 milhões;

Dívida Bruta⁶ de curto prazo mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres menos o excesso de caixa (Caixa de R\$ 629 milhões) reportados no último trimestre, totalizando US\$ - 227,8 milhões. Este indicador está negativo, pois o excesso de caixa da Companhia é superior à dívida de curto prazo mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres. Resultando em -13,5 x.

e. Maior nível do índice de cobertura do serviço de dívida (se positivo) em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Maior nível do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida significa a divisão calculada em dólares do:

(a) EBITDA dos últimos quatro trimestres mais receita financeira dos últimos 4 trimestres, ambos convertidos pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres;

(b) O maior valor de vencimentos de dívidas financeiras por exercício fiscal durante o prazo de vigência da dívida com o IFC, menos excesso caixa reportado no último trimestre, ambos convertidos pelo dólar do último exercício fiscal, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres, convertidas pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres.

Para fins de esclarecimento na data de 31 de março de 2024:

EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres era de US\$ 1.058,7 milhões, o maior valor de vencimentos de dívidas financeiras por exercício fiscal, até o vencimento final da dívida com o IFC, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres menos excesso caixa reportado no último trimestre era de US\$ 112,6 milhões, resultando em 9,4 x.

Adicionalmente, a Companhia informa que os contratos de empréstimos e financiamentos indicados na tabela acima possuíam os seguintes saldos em aberto em 31 de março de 2024: Financiamento BNDES: R\$ 1.127,4 milhões; Financiamento Rabobank: R\$ 590,1 milhões; Debêntures: R\$ 2.197,0 milhões; Empréstimo IFC: R\$ 774,9 milhões.

Os saldos acima consideram as comissões já pagas e provisionadas para diferimento ao longo da vida útil dos contratos. Os empréstimos e financiamentos atualmente possuem outras restrições conforme padrão de mercado, tais como: transferência do controle acionário, direto ou indireto, sem a prévia anuência do credor; requerer recuperação judicial ou submeter pedido de recuperação extrajudicial; pedido de liquidação ou falência não elidido no prazo legal, restrição para cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (i) previamente autorizado pelo credor; ou (ii) a destinatária de tal transferência seja quaisquer de suas controladas; alteração de seu objeto social de modo a alterar suas atividades principais; ocorrência de qualquer mudança, transferência ou cessão

direta ou indireta, de seu controle societário/acionário, ou ainda sua incorporação, fusão ou cisão, de forma alterar o controle; teto mínimo de inadimplemento de obrigações financeiras inclusive protestos; cancelamento do registro de companhia emissora de valores mobiliários; cumprimento pela companhia da legislação socioambiental.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de março de 2023 a Companhia possuía R\$ 541 milhões disponíveis em linha de crédito junto ao BNDES e não utilizados. A posição em 31 de março de 2022 era de R\$ 747 milhões disponíveis em linha de crédito e não utilizados.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A seguir são apresentadas as principais alterações nas demonstrações de resultado e de fluxo de caixa, referentes ao exercício em 31 de março de 2024 e 31 de março de 2023.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Análise comparativa entre o exercício findo em 31 de março de 2024 (12M24) e 2023 (12M23):

SÃO MARTINHO S/A - CONSOLIDADO	12M24	12M23	Var %
Em milhares de reais			
Receita bruta	7.242.929	6.817.013	6,2%
Deduções da receita bruta	(351.191)	(189.447)	85,4%
Receita líquida	6.891.738	6.627.566	4,0%
Custo dos produtos vendidos (CPV)	(5.216.291)	(4.589.655)	13,7%
Lucro bruto	1.675.447	2.037.911	-17,8%
Margem bruta (%)	24,3%	30,7%	-6,4 p.p
Receitas (despesas) operacionais	856.038	38.638	2115,5%
Despesas com vendas	(255.455)	(221.597)	15,3%
Despesas gerais e administrativas	(343.266)	(264.367)	29,8%
Resultado de equivalência patrimonial	8.318	5.033	65,3%
Outras receitas, líquidas	1.446.441	519.569	178,4%
Lucro operacional	2.531.485	2.076.549	21,9%
Resultado financeiro	(744.864)	(882.937)	-15,6%
Receitas financeiras	333.691	314.882	6,0%
Despesas financeiras	(939.183)	(898.220)	4,6%
Variações monetárias e cambiais, líquidas	(93.894)	(174.942)	-46,3%
Derivativos	(45.478)	(124.657)	-63,5%
Lucro antes do IR e CS	1.786.621	1.193.612	49,7%
IR e contribuição social - do exercício	(514.421)	(273.804)	87,9%
IR e contribuição social - diferidos	204.079	95.936	112,7%
Lucro líquido do exercício	1.476.279	1.015.744	45,3%
Margem líquida (%)	21,4%	15,3%	6,1 p.p

Receita Líquida Total: A receita líquida total auferida no 12M24 foi de R\$ 7.242,9 milhões, representando, um aumento de 6,2%, em relação ao período 12M23, quando totalizou R\$ 6.817,0 milhões. O crescimento do indicador reflete, principalmente a combinação do melhor desempenho do açúcar, com aumento dos preços (+14,2%) e volumes (+21,4%), e retração dos preços de etanol (-29,1%), apesar da expansão do volume do biocombustível comercializado no período (+9,5%).

Os principais direcionadores para a performance de preços na safra se deram, principalmente, pelo (i) aumento do preço do açúcar no mercado internacional, dado a relação mais apertada entre a oferta e demanda, somado à volatilidade cambial, e (ii) maiores volumes comercializados de açúcar e etanol.

Considerando o cenário acima exposto, abaixo está o detalhamento na receita líquida, por produto:

Receita líquida de Açúcar: A receita líquida das vendas de açúcar somou R\$ 1.184,9 milhões no 4T24, um aumento de 24,3% frente a 4T23, decorrente de melhores preços (+3,1%) e maior volume (+20,6%) comercializados no período. No acumulado da safra, a receita avançou 38,6% frente a safra anterior, totalizando R\$ 3.460,8 milhões, motivado por maiores preços (+14,2%) e volumes (+21,4%).

Receita líquida de Etanol: A receita líquida das vendas de etanol apresentou expansão de 47,9% no 4T24 vis-à-vis 4T23, somando R\$ 1.135,9 milhões, reflexo do maior volume comercializado (+113,8%) parcialmente compensado pela compressão de preços (-30,8%) no período. Ao final da Safra 23/24 a receita do biocombustível totalizou R\$ 2.696,9 milhões (-22,0% vs. 12M23), resultado da combinação de menores preços (-29,1%) e maiores volumes comercializados no período (+9,5%). Adicionalmente, ao longo da safra foram comercializados 1.018 mil CBIOs, com preço médio líquido de R\$ 80,8/CBIO.

Receita líquida de Energia: A receita líquida de comercialização de energia elétrica somou R\$ 6,6 milhões no 4T24, um crescimento de 78,7% em relação ao 4T23, reflexo da combinação de um maior volume comercializado (+23,8%) e melhores preço (+44,4%) no período. No 12M24 a receita líquida totalizou R\$ 191,7 milhões, representando uma contração de 2,4% vis-à-vis 12M23, reflexo principalmente do menor volume (-2,2%) comercializado.

Receita Líquida de Levedura: A receita líquida de comercialização de levedura totalizou R\$ 4,2 milhões no 4T24, uma expansão de 13,6% vis-à-vis 4T23, motivado pelo maior volume (+69,4%), parcialmente compensado por menores preços (-32,9%) no período. No acumulado da safra a receita atingiu R\$ 60,4 milhões, uma expansão de 4,3%, reflexo de um crescimento nos volumes comercializados (+15,0%) e uma redução de preços (-9,3%).

CPV (Custo dos Produtos Vendidos): No 12M24, o CPV totalizou R\$ 5.126,3 milhões, representando um aumento de 13,7% em relação ao 12M23, reflexo, principalmente, do maior volume de comercialização no período (+51,4% em ATR vendido).

Despesas com Vendas: As Despesas com Vendas apresentaram aumento de 15,3% no acumulado da Safra (vs. 12M23) totalizando R\$ 255,5 milhões respectivamente. A evolução da rubrica é reflexo, principalmente, dos maiores volumes comercializados.

Despesas Gerais e Administrativas: No 12M24, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 343,3 milhões, representando um aumento de 29,8% em relação ao mesmo período da safra anterior, decorrente do efeito contábil (não caixa) da marcação a mercado das opções virtuais integrantes do Programa de Remuneração de Executivos, atreladas ao preço da ação da Companhia (considerando a queda do preço da ação no período).

Resultado Financeiro: Na safra 23/24, a redução do resultado financeiro foi de 13,9%, somando R\$ 764,9 milhões. A variação das despesas ao longo da safra decorre,

principalmente, da marcação a mercado dos derivativos (sem efeito caixa) que transformam (SWAP) a parcela da dívida em dólar e pré-fixada em indexação ao CDI.

Lucro Líquido: No 12M24, o lucro caixa totalizou R\$ 1.476,3 milhões, uma expansão de 45,3% em relação ao 12M23, condicionado, principalmente, pela performance do açúcar do período e ao reconhecimento do Precatório adicional em parcela única (3º Precatório) no período.

FLUXO DE CAIXA

Análise comparativa entre o exercício findo em 31 de março de 2024 (12M24) e 2023 (12M23):

SÃO MARTINHO S/A	12M24	12M23	Var. (%)
Em milhares de Reais			
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	3.760.486	2.987.368	26%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.496.082)	(2.256.680)	11%
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	(1.333.976)	(572.183)	133%
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(69.572)	158.505	-144%

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais: As atividades operacionais, em 12M24, geraram um fluxo de caixa líquido de R\$ 3,760 bilhões, representando aumento de cerca de 26% em comparação com 12M23. A variação na geração de caixa se deve, principalmente, por um lucro líquido maior em 12M24 (vis-à-vis 12M23).

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos: O fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de investimento, em 12M24, foi de R\$ 2,496 bilhões, se comparado ao caixa líquido consumido em 12M23, de R\$ 2,256 bilhões, a variação positiva foi de 11%. A evolução no caixa líquido das atividades de investimento, decorre principalmente dos avanços em Adições de plantio e Tratos.

Caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades de financiamentos: Em 12M24, a Companhia consumiu R\$ 1,333 bilhões do Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento. O dispêndio de caixa no período se deve principalmente pela amortização de dívidas financeiras e de arrendamentos mercantis, somada a distribuição de dividendos. Em 12M23, as atividades de financiamento geraram R\$ 572 milhões, ao passo que nesse período, a empresa recebeu grandes aportes monetários decorrente das captações feitas através de instrumentos de dívida no mercado de capitais.

2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

COMPOSIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA	4T24	3T24	4T23	Δ 4T24/3T24	Δ 4T24/4T23	12M24	12M23	Δ 12M24/12M23
Milhares de Reais								
Mercado Doméstico	1.091.152	703.099	589.292	55,2%	85,2%	3.111.970	2.890.340	7,7%
Açúcar	90.295	68.662	64.173	31,5%	40,7%	282.575	201.140	40,5%
Etanol	900.234	475.889	431.510	89,2%	108,6%	2.234.616	2.130.353	4,9%
Cana	730.282	396.844	431.510	84,0%	69,2%	1.842.552	2.130.353	-13,5%
Milho	169.952	79.045	-	115,0%	n.m.	392.064	-	n.m.
Energia Elétrica	6.630	57.739	3.710	-88,5%	78,7%	191.650	196.454	-2,4%
Levedura	4.159	13.956	2.003	-70,2%	107,6%	52.105	44.253	17,7%
DDGS	18.221	30.686	-	-40,6%	n.m.	103.129	-	n.m.
CBIOs	40.291	25.722	27.614	56,6%	45,9%	75.506	80.934	-6,7%
Outros	31.322	30.445	60.282	2,9%	-46,8%	172.389	237.206	-26,9%
Mercado Externo	1.331.859	906.192	1.227.427	47,0%	8,5%	3.810.332	3.753.122	1,5%
Açúcar	1.094.585	760.500	889.412	43,9%	23,1%	3.338.222	2.412.123	38,4%
Etanol	235.711	145.692	336.358	61,8%	-29,9%	462.235	1.327.317	-65,2%
Levedura	-	-	1.657	n.m.	-100,0%	8.312	13.682	-39,2%
Outros	1.563	-	-	n.m.	n.m.	1.563	-	n.m.
Receita Líquida Total¹	2.423.011	1.609.291	1.816.719	50,6%	33,4%	6.922.302	6.643.462	4,2%
Açúcar	1.184.880	829.162	953.585	42,9%	24,3%	3.620.797	2.613.263	38,6%
Etanol	1.135.945	621.581	767.868	82,8%	47,9%	2.696.851	3.457.670	-22,0%
Cana	965.993	542.536	767.868	78,1%	25,8%	2.304.787	3.457.670	-33,3%
Milho	169.952	79.045	-	115,0%	n.m.	392.064	-	n.m.
Energia Elétrica	6.630	57.739	3.710	-88,5%	78,7%	191.650	196.454	-2,4%
Levedura	4.159	13.956	3.660	-70,2%	13,6%	60.417	57.935	4,3%
DDGS	18.221	30.686	-	-40,6%	n.m.	103.129	-	n.m.
CBIOs	40.291	25.722	27.614	56,6%	45,9%	75.506	80.934	-6,7%
Outros	32.885	30.445	60.282	8,0%	-44,1%	173.952	237.206	-26,2%
Receita Líquida - Cana	2.229.325	1.493.027	1.816.719	49,3%	22,7%	6.407.146	6.643.462	-3,6%
Receita Líquida - Milho	193.686	116.264	-	66,6%	n.m.	515.156	-	n.m.

Considerando a composição da receita líquida, há uma preponderância da contribuição da comercialização do açúcar e etanol pela Companhia, os quais atendem à demanda do mercado nacional (principalmente o etanol) e mercado internacional (principalmente o açúcar). Adicionalmente, conforme demonstrado na tabela acima, com relação aos últimos dois exercícios sociais, os negócios relacionados aos CBIOs (créditos de descarbonização) referentes ao Renovabio (Política Nacional de Biocombustíveis instituída pela Lei 13.576/2017, que tem como principal objetivo ampliar a participação dos biocombustíveis na matriz de combustíveis no país), e atrelados às vendas de etanol, vêm aumentando sua contribuição nos resultados da Companhia. Destaca-se, ainda, que ao longo dos últimos anos houve

aumento da comercialização de levedura, considerando o aumento no volume de produção do produto, que também, pode ser favorecido não somente por seu preço, mas pela volatilidade cambial.

Dessa maneira, entende-se que conforme indicado no item (ii) abaixo, a receita da Companhia é impactada pelos seguintes fatores: (i) cenário da oferta de açúcar no mercado mundial, (ii) preço internacional do petróleo, e por consequência, preço da gasolina no Brasil, (iii) demanda por combustíveis; (iv) flutuações da moeda; (v) sazonalidade; e (vi) inflação.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores entendem que os resultados operacionais foram influenciados e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores-chave:

Relação da Oferta e Demanda no Mercado de Açúcar, e de Etanol

Os dois principais derivados de cana-de-açúcar produzidos pela Companhia – etanol e açúcar – são afetados pela relação de oferta e demanda nos mercados dependentes desses produtos e pelos preços de mercado. Para o mercado de açúcar, podemos ser influenciados pela oferta de açúcar bruto por outros países produtores e exportadores, como exemplo, Índia e Tailândia (ainda que o Brasil seja o maior exportador do produto). A precificação portanto, realizada com base nos preços internacionais e denominados em dólar estadunidense, poderá afetar a performance operacional da Companhia. Para isso, a empresa se utiliza comumente, por exemplo, da estratégia de hedge futuro dos preços de açúcar, no intuito de potencializar e proteger seus resultados. Importante mencionar que, para a Companhia, é fundamental a análise da dinâmica e fundamentos do mercado, considerando o resultado do preço do produto denominado em dólar combinado com o câmbio em reais, que muitas vezes, pode mitigar possíveis variações nos preços finais.

Para o mercado de etanol, no qual o Brasil é um dos principais produtores mundiais, grande parte da oferta se concentra no mercado local considerando a demanda pelo produto, principalmente, pelo ciclo Otto, com carros movidos a etanol e gasolina. Os preços de etanol sofrem influência do preço da gasolina no mercado local, (e que está relacionada ao preço internacional do petróleo somado ao câmbio), dado a paridade em relação ao preço da gasolina no mercado local, podendo, portanto sofrer variações, além da influência de políticas governamentais.

O preço do etanol que a Companhia vende no Brasil é fixado de acordo com os preços de mercado, utilizando como referência os índices publicados pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ e pela B3. Com relação à parcela do etanol que a Companhia exporta, seus preços são estabelecidos com base nos preços do mercado internacional.

Preço Internacional do Petróleo e Preço da Gasolina no Brasil

Conforme já citado acima, o preço internacional do petróleo pode afetar os resultados da Companhia, uma vez que este consiste na base para a formação de preço da gasolina no mercado brasileiro, somado à volatilidade cambial, que por consequência, afeta a relação de paridade do preço do etanol em relação à gasolina.

Demanda por Combustíveis

A demanda por etanol e gasolina é suscetível à volatilidade relacionada ao nível de atividade econômica no Brasil, e à percepção de preços nos postos de combustível. A Administração entende que uma diminuição na atividade econômica poderia afetar negativamente a demanda por combustíveis.

Flutuações da moeda

Conforme citado anteriormente, uma proporção significativa das vendas de açúcar da Companhia é realizada em dólares estadunidenses, além de etanol também exportado para regiões diversas. Portanto, uma depreciação do real em relação à outras moedas, como o dólar estadunidense, teria o efeito de aumentar a receita das vendas da Companhia. Uma valorização do real em relação à essas moedas teria o efeito oposto. No entanto, é importante salientar que, mesmo com as tendências com base na flutuação de moedas, acima descritas, para a Companhia, é fundamental a análise considerando o resultado do preço do produto combinado com o câmbio, que muitas vezes, pode mitigar possíveis variações nos preços finais.

Uma proporção da dívida da Companhia está atrelada à cotação dos dólares estadunidenses. Logo, uma depreciação do real em relação ao dólar estadunidense aumentaria a carga da dívida e despesas financeiras relacionadas da Companhia. Entretanto, a Companhia pode contar com operações de swap de dívidas, além de contas a receber e outros ativos financeiros baseados em dólares estadunidenses, que poderiam mitigar o impacto que uma depreciação do real teria sobre a posição financeira da Companhia. Uma valorização do real em relação ao dólar estadunidense tenderia a ter o efeito oposto.

Sazonalidade

A Companhia está sujeita a tendências sazonais baseadas no ciclo de cultivo da cana de açúcar no Brasil. O período anual de colheita da cana-de-açúcar no Brasil tem início em abril/maio e termina em meados de novembro/dezembro, dependendo da produtividade dos canaviais e condições climáticas no período. Esse cenário poderia criar variações no estoque de produtos acabados, como açúcar e etanol, que são os principais componentes da receita da Companhia. Adicionalmente, a Companhia tem ampla capacidade de estocagem, tanto para o açúcar, como para o etanol ao longo da safra, que suportam a comercialização dos produtos, conforme definido pela estratégia de comercialização no período, com o objetivo de potencializar resultados de acordo com o cenário vigente no período. Entende-se que os demais segmentos comerciais da Companhia são pouco afetados ou não estão sujeitos a tendências sazonais significativas.

Inflação

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia ao aumentar algumas das despesas operacionais. Essas despesas operacionais incluem custos trabalhistas, arrendamentos, despesas administrativas gerais e de venda, insumos, dentre outros. Ao mesmo tempo, parte das receitas da Companhia, também são reajustadas por índices inflacionários, como IPCA, e IGPM, como exemplo, em contratos de energia elétrica, nos quais a Companhia faz parte.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Em linha com os comentários realizados no item 2.2 (a), os Diretores entendem que as variações na receita operacional líquida no período findo em 31 de março de 2023 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2023, e 2022 são explicadas, principalmente, (i) por variações do preço internacional do açúcar em dólar estadunidense, (ii) por variações do preço da gasolina, afetada pelo preço internacional do petróleo, (iii) pela volatilidade cambial, que afeta os preços em dólares estadunidenses convertidos em real, (iv) por variações da oferta global de açúcar, (v) por variações da oferta de etanol, notadamente, no país, (vi) pela variação do volume de vendas dos produtos, principalmente, açúcar e etanol, refletindo decisão da Companhia na definição do mix de produção entre os produtos. Adicionalmente, a Companhia ressalta que, (i) houve o aumento no volume de

comercialização de CBIOS (créditos de descarbonização) ao longo dos últimos anos, quando iniciou-se oficialmente, a negociação desse ativo, pela B3, além (ii) do aumento no volume de levedura ao longo dos últimos anos, refletindo, o aumento da produção do produto.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Conforme disposto ao longo dos itens 2.1 e 2.2, uma proporção significativa das vendas de açúcar da Companhia é realizada para o mercado externo, assim como parte das vendas de etanol, sendo, portanto, negociadas em outras moedas. A estratégia de proteção cambial da Companhia visa mitigar as flutuações de curto e médio prazo, aumentando a previsibilidade de resultado de curto e médio prazo. No entanto, os efeitos do câmbio impactam a formação de preço de commodities negociadas pela Companhia.

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia ao aumentar algumas das despesas operacionais baseadas em reais (e não ligadas à moeda estrangeira). Essas despesas operacionais incluem custos trabalhistas, arrendamentos e despesas administrativas gerais e de venda. No entanto, conforme citado no item 2.2 (a) acima, parte das receitas da Companhia, também são reajustadas por índices inflacionários, como IPCA, e IGPM, como exemplo, em contratos de energia elétrica, nos quais a Companhia faz parte.

As principais taxas indexadoras aplicáveis aos nossos negócios no exercício social encerrado em 31 de março de 2023, são o CDI e IGP-M, além do IPCA.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não ocorreram mudanças nas práticas contábeis que tenham efeitos significativos para os itens 2.1 e 2.2.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não há ressalvas e ênfases presentes no relatório do emissor.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em outubro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a implantação de uma unidade produtora de Biometano, no município de Américo Brasiliense, em São Paulo, com capacidade aproximada de 15,6 milhões de Nm³ de Biometano durante o período de moagem, além da geração de Cbios referentes à produção de combustível renovável. O início da operação está previsto para o segundo semestre de 2025, com aproximadamente 40% da capacidade da planta entregue na safra 25/26 e 100% a partir da safra 26/27, conforme divulgado no fato relevante de 30 de outubro de 2023.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não ocorreram constituições, aquisições ou alienações de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que pudessem impactar as demonstrações financeiras da Companhia.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

a) A Diretoria avalia o desempenho comercial com base, principalmente, na margem operacional, ou spread entre o preço médio dos produtos e a soma do custo dos produtos vendidos e despesas operacionais. Concentra-se no volume e qualidade dos produtos produzidos, no preço e custo por unidade vendida e, finalmente, no EBITDA. O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia. Define-se EBITDA como:

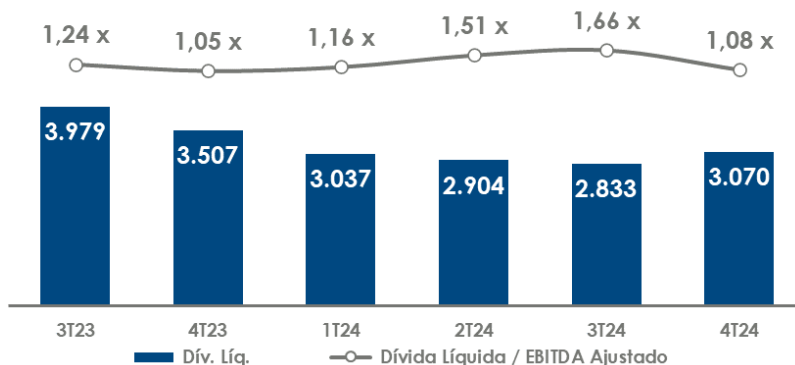
- lucro operacional;
- menos despesa financeira líquida;
- menos depreciação e amortização.

A Diretoria acredita que o EBITDA constitui ferramenta útil de medida do desempenho de fluxo de caixa operacional. No entanto, o EBITDA não constitui medida reconhecida pelo BR GAAP ou pelo IFRS, não tem um significado padronizado e como nem todas as empresas utilizam cálculos idênticos, a apresentação do EBITDA da São Martinho talvez não possa ser comparada a outras medidas semelhantes ou ao fluxo de caixa livre, utilizado discricionariamente pela Companhia, pois não considera certas necessidades de caixa, tais como Capex, pagamentos de juros, pagamentos de imposto e pagamentos de serviço de dívida. O EBITDA não deverá ser considerado alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicativo do desempenho operacional da Companhia, nem como alternativa ao fluxo de caixa, como indicativo de liquidez.

Adicionalmente, é divulgado o EBITDA Ajustado, definido abaixo:

- EBITDA
- desconsiderando itens não caixa lançados no CPV (Custo do Produto Vendido);
- desconsiderando receitas e (despesas) operacionais – não recorrentes;
- desconsiderando o resultado de equivalência patrimonial;
- desconsiderando vencimento de dívida (Hedge Accounting) e;
- desconsiderando os impactos da adoção da norma contábil IFRS 16 – arrendamentos a partir do exercício encerrado em 31 de março de 2019;
- considerando a receita financeira de Negócios Mobiliários.

O índice de dívida líquida/EBITDA Ajustado LTM é o resultado da dívida líquida ao final do exercício social ou período aplicável dividido pelo EBITDA Ajustado para os 12 últimos meses encerrados nos referidos exercícios sociais ou períodos. Abaixo segue índice para os trimestres e encerramento do ano-safra 2022/2023:



b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A reconciliação do EBITDA Ajustado ao EBITDA contábil, em relação ao último exercício social (31/03/2024 – 12M24) comparado ao exercício social anterior (31/03/2023 – “12M23”) segue abaixo:

Reconciliação do EBITDA	12M24	12M23	Δ 12M24/12M23
Em milhares de Reais			
Lucro Antes do Imposto de Renda¹	1.786.621	1.193.612	49,7%
Depreciação e Amortização ¹	2.357.244	2.130.218	10,7%
Despesa Financeira Líquida	744.864	882.937	-15,6%
EBITDA Contábil¹	4.888.729	4.206.767	16,2%
Margem (%)	70,9%	63,5%	7,5 p.p.
Direitos Copersucar	(1.213.646)	(475.761)	155,1%
Efeito não Caixa do IFRS 16	(631.744)	(549.691)	14,9%
Resultados de Negócios Imobiliários	1.807	4.934	-63,4%
Resultado de Equivalência Patrimonial	(8.318)	(5.033)	65,3%
Vencimento de Dívida (Hedge)	19.957	5.321	n.m
Opções Virtuais - Não exercíveis	3.048	(7.164)	-142,5%
Ativos Biológicos	10.314	176.167	-94,1%
EBITDA Ajustado	3.070.147	3.355.541	-8,5%
Margem (%)	44,4%	50,5%	-6,2 p.p.
(-) Depreciação e Amortização	(1.152.275)	(1.197.117)	-3,7%
EBIT Ajustado	1.917.872	2.158.424	-11,1%
Margem (%)	42,6%	44,7%	
EBITDA Ajustado	3.070.147	3.355.541	6,8%
(-) Capex de Manutenção	(1.159.851)	(1.189.121)	-2,5%
EBITDA - CAPEX	1.910.296	2.166.419	-11,8%
Margem (%)	42,5%	44,9%	-2,4 p.p.

¹ - Contempla os impactos do IFRS 16

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado, são medidas não contábeis mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. A maioria dos analistas de mercado utiliza este indicador para analisar múltiplos que, normalmente, não são divulgados nos resultados por uma questão de práticas de mercado.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Conforme mencionado na nota explicativa 33 das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2024, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de junho de 2024, foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), no valor bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com retenção de Imposto de Renda na Fonte. O montante de JCP será pago aos acionistas no dia 2 de julho 2024, sem atualização monetária, e será deduzido dos dividendos do exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2025.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

<p>Regras sobre retenção de lucros</p>	<p>De acordo com o Estatuto Social, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; b) 25% como dividendo obrigatório; c) remanescente ficará à disposição da assembleia geral, que poderá deliberar, por proposta da administração, pela retenção da parcela do lucro líquido do exercício previsto em orçamento de capital, por ela previamente aprovado, na forma do Artigo 196 da Lei das S.A.</p> <p>A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais, que serão excluídos da base de cálculo do dividendo obrigatório.</p>
<p>Valores das retenções de lucros e percentuais em relação aos lucros totais declarados</p>	<p>No exercício encerrado em 31 de março de 2024, foram retidos: a) R\$ 73.813.929,88 para Reserva Legal; b) R\$ 788.359.089,33 para reserva de orçamento de capital, a ser destinado ao Programa de recompra de ações e para investimentos planejados, relacionados, principalmente, ao Capex de Melhoria Operacional, Projetos de Investimentos e/ou Capital de Giro; c) R\$ 333.607.229,09 para a Reserva de Incentivos Fiscais.</p> <p>A retenção do lucro total declarado (lucro líquido + reserva lucros a realizar), deduzidos os valores da reserva legal e de incentivos fiscais, corresponde a 27%.</p>
<p>Regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>De acordo com a Política vigente, como remuneração aos acionistas, a Companhia irá distribuir anualmente por meio de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, no mínimo: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme definido no Estatuto Social ou (ii) 40% do Lucro Caixa, o que for maior.</p> <p>Mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar juros sobre capital próprio, os quais serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, aos dividendos intermediários ou ao dividendo anual.</p>

Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Os dividendos serão distribuídos anualmente. De acordo com o Estatuto, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. Poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	<p>Além das previsões legais que autorizam restrições à distribuição de dividendos, como no caso de constituição de reserva para contingências, a Companhia está sujeita às restrições contratuais nesse sentido, caso esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias estabelecidas em tais contratos. Até a apresentação deste Formulário, a Companhia cumpriu todas as obrigações contratuais e legislação aplicável e, portanto, não está sujeita a qualquer restrição nesse sentido.</p>
Política de destinação de resultados	<p>A Companhia possui Política de Remuneração aos Acionistas aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 9.12.2019, disponível no site de RI: https://ri.saomartinho.com.br/listgroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&linguagem=pt&ano=2021</p>

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iii. contratos de construção não terminada

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.3.2024.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a. investimentos, incluindo:
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

	4T24	3T24	4T23	Δ 4T24/3T24	Δ 4T24/4T23	12M24	12M23	Δ 12M24/12M23
Plantio de Cana - Reforma	102.585	134.460	168.171	-23,7%	-39,0%	499.970	495.782	0,8%
Manutenção Entressafra (Industriais/Agrícolas)	408.080	86.261	324.307	n.m	25,8%	534.846	503.139	6,3%
Tratos Culturais	210.200	243.670	183.151	-13,7%	14,8%	845.900	865.829	-2,3%
Manutenção	720.865	464.392	675.629	55,2%	6,7%	1.880.716	1.864.750	0,9%
Equipamentos/Reposições	67.871	58.723	27.633	15,6%	145,6%	162.519	100.972	61,0%
Ambiental/Legal (ESG)	14.699	7.480	10.230	96,5%	43,7%	34.894	26.911	29,7%
Melhoria Operacional	82.570	66.203	37.863	24,7%	118,1%	197.413	127.883	54,4%
Etanol de milho	285	851	28.779	-66,5%	-99,0%	13.703	286.110	-95,2%
UTE (A-6/2019)	4.574	11.428	13.513	-60,0%	-66,2%	25.030	131.821	-81,0%
Demais Projetos	86.634	38.922	32.810	122,6%	164,0%	198.456	107.853	84,0%
Manutenção Não Recorrente	169.588	-	-	n.m.	n.m.	169.588	-	n.m.
Modernização/Expansão	261.082	51.201	75.102	n.m	n.m	406.778	525.784	-22,6%
TOTAL GERAL	1.064.516	581.796	788.594	83,0%	35,0%	2.484.907	2.518.416	-1,3%

O Capex de Manutenção totalizou R\$ 721 milhões no 4T24, um crescimento de 6,7% em relação ao 4T23, e R\$ 1.881 milhões no acumulado da safra, representando uma expansão de 0,9% frente ao 12M23. Tal variação deve-se aos efeitos decorrentes do prolongamento do período de colheita e a conseqüente redução da entressafra, principalmente a alocação dos gastos com tratos culturais e a postergação de algum plantio do 4T23 para a safra 24/25 (efeito já considerado no Guidance de CAPEX), além da execução de manutenções industriais tempestivas no trimestre.

O Capex dedicado à Melhoria Operacional somou R\$ 82,6 milhões no 4T24, um crescimento de 118,1% vis-à-vis 4T23, reflexo do cronograma de reposição de frota e equipamentos. No total da safra 23/24 o Capex de Melhoria somou R\$ 197,4 milhões, crescimento de 54,4% frente a 12M23, pelo mesmo motivo que impactou o 4T24.

O Capex de Expansão somou R\$ 261 milhões no 4T24 devido, principalmente, ao plantio não recorrente de áreas em formação na Unidade Santa Cruz, efetivando uma conversão de lavoura para a cana-de-açúcar. Além disso, os investimentos em novos projetos, parcialmente compensados pela redução do desembolso referente aos projetos em fase de conclusão, contribuíram para o resultado no trimestre. No acumulado da safra 23/24 os investimentos em modernização e expansão somaram R\$ 406,8 milhões, apresentando uma redução de 22,6%, justificada pela conclusão dos projetos de Etanol de Milho e UTE (A-6/2019).

Guidance de Capex – Safra 2024/2025

R\$ MM	Guidance 12M25	12M24	Var. (%)
Capex de Manutenção	1.900,0	1.880,7	1,0%
Melhoria Operacional	100,0	197,4	-49,3%
Modernização/Expansão	497,5	406,8	-22,3%
Capex Total	2.497,5	2.484,9	0,5%

O **capex de manutenção** estimado para a safra 24/25 totaliza R\$ 1,9 bilhões, em linha com o valor realizado em 23/24 mediante a normalização das atividades de plantio, tratos culturais e manutenção agroindustrial durante o período de entressafra.

Para o capex dedicado à **melhoria operacional** estima-se um gasto de R\$ 100 milhões, representando uma contração de 49,3% em relação a 12M24. O montante será investido em reposições de frota agrícola e industrial.

Quanto aos investimentos em **modernização/expansão** projetados para a safra 24/25, a expectativa é de uma expansão de 22,3% (vs. 12M24), somando R\$ 497,5 milhões, dedicados majoritariamente à implantação dos projetos de biometano, expansão da capacidade de cristalização nas unidades de São Paulo, que possibilitarão produzir cerca de 100 mil toneladas de açúcar adicionais a partir da safra 25/26, colhedoras de duas linhas na Unidade São Martinho, além de outras iniciativas.

O **capex total** para safra 24/25 está estimado em, aproximadamente, R\$ 2,5 bilhões, em linha com os valores gastos em 12M24.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os financiamentos são adquiridos através do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, bancos comerciais, emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), além de outras fontes do mercado de capitais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Etanol de Milho

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 20 de janeiro de 2021 e 14 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração da São Martinho aprovou, a implantação de uma unidade produtora de etanol a partir do processamento de milho, no município de Quirinópolis, em Goiás.

A nova unidade produtora, anexa à Usina Boa Vista, terá capacidade para produção anual aproximada de até:

- 210 mil m³ de etanol;
- 150 mil toneladas de DDGS (Dried Distiller's Grains with Solubles) – coproduto utilizado para ração animal; e
- 10 mil tons de óleo de milho.

Operação em plena capacidade está prevista a partir da safra 23/24 (330 dias de operação por ano).

O investimento estimado é de aproximadamente R\$ 740 milhões, contemplando ajustes na caldeira atual (minimizando o consumo de energia disponível), instalações industriais e armazenagem de milho (50% da capacidade). Os recursos serão financiados junto ao BNDES pelo prazo de até 20 anos.

O principal insumo utilizado será o milho (500 mil toneladas), adquirido na região Centro Oeste, além de vapor e energia (58.000 MWh), gerados por meio das caldeiras existentes.

Os impactos serão a criação de 1.400 empregos diretos e indiretos na região, além da geração de Cbios em montante relevante, dado o processo industrial alinhado às melhores práticas sustentáveis.

Biometano

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 30 de outubro de 2023, o Conselho de Administração aprovou, a implantação de uma unidade produtora de Biometano ("Projeto"), no município de Américo Brasiliense, em São Paulo.

A unidade produtora, anexa à Unidade Santa Cruz ("USC"), terá capacidade para produção aproximada de 15,6 milhões de Nm³ de Biometano (Metro Cúbico Normal, padrão ANP) durante período de moagem, além da geração de Cbios referentes à produção de combustível renovável atrelada as melhores práticas de sustentabilidade.

O principal insumo utilizado na produção do Biometano será a vinhaça (100% do volume produzido na USC), proveniente da produção do etanol de cana-de-açúcar, além de outros insumos químicos e de energia renovável gerada pela unidade. O início da operação está previsto para o segundo semestre de 2025, com aproximadamente 40% da capacidade da planta entregue na safra 25/26 e 100% a partir da safra 26/27.

O Cronograma de desembolso da obra será 30% na safra atual (23/24), 60% na safra 24/25 e o restante na safra 25/26. O CAPEX estimado é de aproximadamente R\$ 250 milhões, contemplando o biodigestor (lagoas), equipamentos de purificação e dessulfurização do biogás em Biometano, e investimentos em compressão e interligação com a rede de distribuição. O Projeto contará com o financiamento do BNDES e FINEP com prazo médio de aproximadamente 8 anos.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme descrito no item anterior, o DDGS (Dried Distiller's Grains with Solubles) e Óleo de Milho são produtos utilizados no mercado animal com custos associados incluídos no Capex estimado da planta.

Adicionalmente, o Biometano produzido na Usina Santa Cruz está contratado por 5 anos, com possível extensão por mais 5 anos.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

No processo de avaliação de projetos e novas oportunidades de crescimento a companhia considera sua matriz de sustentabilidade e ESG (atualizada anualmente no Relatório Anual de Sustentabilidade) e potenciais externalidades associadas (tal como o potencial de geração de CBIOS).

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Anexo II
Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício
(Anexo A da Resolução CVM 81/2022)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2024 foi de R\$ 1.476.278.597,54 (um bilhão, quatrocentos e setenta e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Este lucro, subtraindo o valor destinado à Reserva Legal de R\$ 73.813.929,88 (setenta e três milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) e o valor destinado à Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 333.607.229,09 (trezentos e trinta e três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e nove centavos) constitui lucro de R\$ 1.068.857.438,57 (um bilhão, sessenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), base para fins de cálculo de distribuição de dividendos.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A proposta do montante global a ser distribuído como dividendos do exercício é de R\$ 267.214.359,64 (duzentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), equivalentes a R\$ 0,77267398733 por ação, desconsiderando as ações em tesouraria, sendo,

Descrição	Valor por ação líquido	Valor total líquido
Dividendos mínimos obrigatórios	R\$ 0,79404181744	R\$ 267.214.359,64
Total a ser distribuído	R\$ 0,79404181744	R\$ 267.214.359,64

O valor dos dividendos por ação desconsidera as ações em tesouraria em 31 de maio de 2024. A Companhia possui Programa de Recompra de Ações vigente, conforme Fato Relevante de 25 de março de 2024 e em razão disso, até a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de julho de 2024, os valores de dividendos por ações poderão sofrer alterações.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O valor de R\$ 267.214.359,64 (duzentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do percentual do lucro líquido do exercício, deduzidos os valores da reserva legal e de incentivos fiscais.

Em dezembro de 2019 foi aprovada a política de dividendos que estabelece como diretriz a distribuição anual por meio de dividendos e/ou juros sob capital próprio equivalente a, no mínimo, 40% do lucro caixa ou 25% sobre o lucro líquido do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados, constituição da reserva legal, dentre eles o que for maior.

A distribuição mínima de 40% do lucro caixa poderá não ser adotada, por recomendação do Conselho de Administração, em algumas hipóteses, sendo uma delas a utilização de capital relevante em função de investimento em seus negócios, programa de recompra de ações e/ou eventuais fusões e aquisições.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Descrição	Valor por ação líquido	Valor total líquido
Reserva de Lucros a realizar	R\$ 0,04771177933	R\$ 16.056.172,71
Total a ser distribuído	R\$ 0,04771177933	R\$ 16.056.172,71

O valor de dividendos com base em lucro de exercício anterior somado aos dividendos do exercício, totalizam **R\$ 283.270.532,35** (duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), equivalente a **R\$ 0,84175359677 por ação**, desconsiderando as ações em tesouraria (data base 31.5.2024).

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendos e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Descrição	Valor por ação	Valor total
Saldo dividendos a pagar	R\$ 0,44603934243*	R\$ 150.103.073,47
Total dividendos a distribuir	R\$ 0,44603934243*	R\$ 150.103.073,47

* Desconsiderando as ações em tesouraria (data base 31.5.2024).

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Caso aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 26.7.2024, o pagamento dos dividendos propostos ocorrerá no dia 13.8.2024.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não haverá incidência de atualização e juros sobre os dividendos.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Terão direito aos dividendos os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 26.7.2024. As ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendo" a partir de 29.7.2024.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Vide tabela abaixo.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos:

Descrição	Deliberação	Pagamento	Por ação Bruto (R\$)	Valor Total Bruto (R\$)
JCP	272ª RCA - 19.6.2023	5.7.2023	0,44819588113	R\$ 154.999.880,07
Total distribuído no exercício encerrado em 31/3/2024			0,44819588113	R\$ 154.999.880,07

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Eventos	31/3/2021	31/3/2022	31/3/2023	31/3/2024
Lucro Líquido do Exercício (R\$)	927.124.284,91	1.480.868.357,16	1.015.744.074,66	1.476.278.597,54
Lucro (Prejuízo) por ação (R\$)	2,67664845399	4,27533186572	2,93249767193	4,38684111971

O valor dos dividendos por ação correspondente ao exercício encerrado em 31 de março de 2024 poderá sofrer alteração até a data da Assembleia Geral que aprovar seu pagamento em decorrência da variação da quantidade de ações em tesouraria.

b. Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

Exercício Social encerrado em 31.3.2021

Descrição	Por ação bruto	Ação	Valor total líquido
Dividendos (+) Juros sobre capital próprio*	R\$ 1,16445604641	ON	R\$ 403.338.539,93
Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2021	R\$ 1,16445604641	ON	R\$ 403.339.539,93

*Do total distribuído R\$ 103.339.478,45 refere-se a JCP Líquido IRRF).

Exercício Social encerrado em 31.3.2022

Descrição	Por ação bruto	Ação	Valor total líquido
Dividendos (+) Juros sobre capital próprio*	R\$ 1,80771391007	ON	R\$ 626.147.024,91
Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2022	R\$ 1,80771391007	ON	R\$ 626.147.024,91

*Do total distribuído R\$ 116.147.076,24 refere-se a JCP (Líquido IRRF).

Exercício Social encerrado em 31.3.2023

Descrição	Por ação bruto	Ação	Valor total líquido
Dividendos (+) Juros sobre capital próprio*	R\$ 1,42363393016	ON	R\$ 493.111.296,52
Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2023	R\$ 1,42363393016	ON	R\$ 493.111.296,52

*Do total distribuído R\$ 218.111.196,31 refere-se a JCP (Líquido IRRF).

Exercício Social encerrado em 31.3.2024

Descrição	Por ação bruto	Ação	Valor total líquido
Dividendos (+) Juros sobre capital próprio*	R\$ 0,84175359677**	ON	R\$ 283.270.532,35
Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2024	R\$ 0,84175359677**	ON	R\$ 283.270.532,35

*Do total distribuído R\$ 133.167.458,88 refere-se a JCP (Líquido IRRF).

** Desconsiderando as ações em tesouraria (data base 31.5.2024).

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

A proposta para destinação de Reserva Legal é de R\$ 73.813.929,88 (setenta e três milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A Reserva Legal é constituída aplicando 5% do Lucro Líquido do Exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

A Companhia não possui ações preferenciais.

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação aos dividendos obrigatórios:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto Social

Conforme previsto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido apurado no exercício.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Os dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social estão sendo pagos integralmente, acrescido de dividendos complementares e reserva de lucros a realizar.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção dos dividendos obrigatórios devido à situação financeira da companhia:

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente à situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

Não aplicável.

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b. Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros para reserva de orçamento de capital:

a. Identificar o montante da retenção

A Administração propõe a retenção de R\$ 788.359.089,33 (setecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitenta e nove reais e trinta e três centavos) a ser destinado ao Programa de Recompra de ações e investimentos planejados relacionados, principalmente, com Capex de Melhoria Operacional, Projetos de Investimentos e/ou Capital de Giro.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Vide Anexo III.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a. Informar o montante destinado a reserva

O valor de R\$ 333.607.229,09 (trezentos e trinta e três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e nove centavos) está sendo destinado para a Reserva de Incentivos Fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Trata-se constituição de Reserva de Incentivos Fiscais – reflexo da filial Unidade Boa Vista, localizada em Quirinópolis/GO, decorrente de subvenção governamental do governo do estado de Goiás – “Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – Produzir” relacionada à implantação do parque industrial da Usina Boa Vista S.A., a qual foi incorporada pela Companhia em 2.4.2018.

Anexo III
Proposta de Orçamento de Capital
(Anexo A da Resolução CVM 81/2022)

Conforme artigo 196 da Lei 6404/76, o Conselho de Administração propõe para aprovação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 26.7.2024, o Orçamento de Capital para o exercício de 2024/2025, no valor de R\$ 788.359.089,33 (setecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

Aplicações:

Programa de Recompra de ações e investimentos planejados relacionados, principalmente, com Capex de Melhoria Operacional, Projetos de Investimentos e/ou Capital de Giro.

Anexo IV
Aumento do Capital Social
(Anexo C da Resolução CVM 81/2022)

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O valor do aumento do capital social será de R\$ 503.474.711,20 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos), passando o capital de R\$ 3.941.717.487,21 (três bilhões, novecentos e quarenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), para R\$ 4.445.192.198,41 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; (d) subscrição de novas ações.

O aumento de capital será realizado mediante capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 503.474.711,20 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos).

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

Aumento de capital com a reserva de incentivos fiscais: resultado dos investimentos realizados pela Companhia, com os recursos obtidos por meio do programa de incentivo fiscal do Estado de Goiás, após o cumprimento de diversas obrigações fixadas no programa.

Não existem implicações jurídicas, pois os aumentos de capital propostos não alteram o patrimônio líquido da Companhia.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

O Conselho Fiscal em sua reunião realizada no dia 17.6.2024 emitiu Parecer favorável à proposta da administração para o aumento de capital com a utilização da Reserva de Incentivos Fiscais, conforme Anexo X da Proposta da Administração.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações.

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:

a. informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas:

As ações não têm valor nominal. O aumento proposto não implicará na distribuição de novas ações entre os acionistas.

b. informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal:

A capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais será realizada sem modificação do número de ações de emissão da Companhia.

c. em caso de distribuição de novas ações:

Não aplicável.

d. informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976:

Não aplicável.

e. informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível:

Não aplicável.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável.

Anexo V

Informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração (Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Resolução CVM 80/2022)

7.3. Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração indicar, em forma de tabela:

Nome	GUILHERME FONTES RIBEIRO
Data de Nascimento	19.06.1978
Profissão	Adm. de Empresas
CPF	270.321.468-56
Cargo eletivo ocupado	Vice-Presidente
Cargo eletivo proposto	Presidente
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	Não
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro Independente	Não
Data início primeiro mandato	29.7.2016
Condenação últimos 5 anos	() Criminal () Processos Administrativos CVM () Condenação transitada em julgado () SUSEP () Banco Central (X) N/A

Experiência profissional: Graduado em Administração de Empresas pela FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado (2000), especializou-se em Finanças pela FIA, São Paulo/SP (2003), Gestão de Ativos pelo New York Institute of Finance, New York/NY (2009), Estratégia e Inovação pela Wharton School, Pensilvania (2007) e Educação Executiva em Estratégia pela GE Management Institute, Crotonville, New York/NY (2015). Participou de Curso de Formação de Conselheiros de Administração pelo IBGC, São Paulo/SP (2010) entidade da qual é membro, e do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros da Fundação Dom Cabral, Nova Lima/MG (2017). Atuou doze anos no mercado financeiro, iniciando sua trajetória na área de crédito do BankBoston Banco Múltiplo (1998/2004), e posteriormente atuou como Portfolio Manager - no BankBoston Asset Management (2004/2006) e Itaú Asset Management (2006/2008).

Foi Membro do Conselho de Administração da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (2016/2017), joint venture entre a São Martinho e a Petrobras Biocombustível S.A., que teve como principal objetivo, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. (agosto/2014 a maio/2017). Em 2019 atuou como membro do conselho consultivo da BP - Beneficência Portuguesa de São Paulo.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da San Giovanni Participações S.A., da Imobiliária Paramirim S.A. e da Agropecuária Vale do Corumbataí S.A. e Diretor da João Ometto Participações S.A. e Instituto João e Belinha Ometto S.A., Membro do Conselho Deliberativo da UNICA (União da Indústria da Cana de Açúcar) e Membro do COSAG (Conselho Superior do Agronegócio - FIESP).

Nome	MARCELO CAMPOS OMETTO
Data de Nascimento	30.05.1961
Profissão	Adm. de Empresas
CPF	027.992.798-30
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro
Cargo eletivo proposto	Vice-Presidente
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	Membro de Comitês (não estatutário)
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro Independente	Não
Data início primeiro mandato	26.11.2006
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (1988), realizou o Curso de Especialização em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - São Paulo (1990), onde se especializou em Administração Agrícola. Iniciou sua carreira na Usina São Martinho S.A. - Açúcar e Álcool, atuando como Gerente Executivo (1984/1997). Na Usina São Martinho S.A. ocupou os cargos de Gerente Executivo (1997/1998) e a partir de 15 de outubro de 1999, ocupou os cargos de Diretor Agrícola, Diretor de Unidade e Diretor Agroindustrial. Na Luiz Ometto Participações S.A. foi eleito Diretor em 1986 e a partir de 1987 passou a exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente. Membro do Conselho Consultivo do Centro de Tecnologia Copersucar (2001/2004), e membro do Conselho de Administração da Santa Cruz S.A. Açúcar e Álcool (2011/2014). Foi Presidente do Conselho de Administração da Nova Fronteira Bioenergia S.A. (2010/2017), joint venture entre a São Martinho e a Petrobras Biocombustível S.A., que teve como principal objetivo, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi Membro do Conselho de Administração da ABAG - Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - SP, foi Presidente do Conselho Deliberativo - SIAESP - Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo e Presidente do Conselho de Administração da São Martinho S.A. (jul/2018 a jul/2020). Foi Diretor Presidente da Agropecuária Caieira do Norte (2019 a 2023). Atualmente é Membro do Conselho de Administração, Membro dos Comitês de Inovações Tecnológicas, Financeiro e Gestão de Pessoas da São Martinho S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da Dimas Ometto Participações S.A., Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações S.A.; Diretor da GMO Empreendimentos e Participações Ltda.; Membro do Conselho Deliberativo da União da Indústria da Cana-de-Açúcar - UNICA; membro do Comitê de Governança - UNICA; membro do Conselho Deliberativo - SIAESP - Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo e membro da Diretoria da Fiesp - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Membro do Conselho Superior do Agronegócio – COSAG, Membro da Comissão Especial para tratar do tema “Descarbonização da Frota de Veículos” – FIESP e Membro da Comissão Especial para tratar do tema “Proposição de Políticas Públicas para o Biometano” – FIESP.

Nome	JOÃO CARLOS COSTA BREGA
Data de Nascimento	05.05.1963
Profissão	Adm. de Empresas
CPF	048.506.488-00
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Independente
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Independente
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	Membro de Comitês (não estatutário)
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro Independente	Sim
Data início primeiro mandato	27.7.2018
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Presidente do Conselho da Whirlpool S.A., trabalha na Whirlpool há mais de 27 anos. Foi Presidente LATAM e Vice-Presidente da Whirlpool Corporation, também já atuou como Presidente da Embraco, unidade de compressores, da Whirlpool no Canadá e México. Além de Diretor de Finanças, Tecnologia da Informação, Planejamento Estratégico e Relações com o Mercado para a América Latina. Foi o principal líder da área financeira nos Estados Unidos e responsável pelas operações da Whirlpool Latin America na Argentina e no Chile. Brega é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e, desde 2016, é membro Consultivo da AACD. Certificado em 2024 pelo Instituto Brasileiro de Governança corporativa como “Conselheiro de Administração Experiente”.

Nome	MAURICIO KRUG OMETTO
Data de Nascimento	04.12.1970
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	127.718.108-08
Cargo eletivo ocupado	Presidente
Cargo eletivo proposto	Conselheiro
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	Não
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro Independente	Não
Data início primeiro mandato	27/07/2016
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Graduado em Administração de Empresas pela EAESP - Fundação Getúlio Vargas (1993), especialização em Administração Estratégica, Administração de Qualidade Total e Administração de Recursos Humanos do programa Certificate of Special Studies in Administration and Management da Harvard Extension School - Harvard University (1994). Em 2017 participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros na Fundação Dom Cabral. Iniciou na Santa Cruz S.A. Açúcar e Álcool em 1995 sendo eleito Diretor em 1996, cargo ocupado até 2014. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. (agosto/2014 a maio/2017). Membro do Conselho de Administração da São Martinho S.A. desde 29 de julho de 2016.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Agro Pecuária Boa Vista S.A., Cia Agrícola Debelma, Debelma Participações S.A., Agro Pecuária Vale do Corumbataí S.A, Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações S.A. e da Imobiliária Paramirim S.A.

Nome	NELSON MARQUES FERREIRA OMETTO
Data de Nascimento	10.08.1964
Profissão	Adm. de Empresas
CPF	052.193.198-33
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro
Cargo eletivo proposto	Conselheiro
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	Membro de Comitês (não estatutário)
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro Independente	Não
Data início primeiro mandato	27.7.2012
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Graduado em Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas Associação Limeirense de Educação e participou do Projeto de Formação de Sucessores da Oliveira e Bernhoeft Associados. Em 1987, iniciou suas atividades profissionais na São Martinho (Unidade Iracema), onde atuou até 1999 em diversas funções na área administrativa, como membro do Comitê Gerencial e Assessor de Diretoria. Foi Diretor da Valbras Tratores e Peças Ltda. (1994/1999). Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A. (abril/2016 a maio/2017) e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A. no período de (agosto/2014 a maio/2017).

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Nelson Ometto Participações Ltda., NOP Agropecuária Ltda., LJM Participações S.A. e Diretor Superintendente da Imobiliária Paramirim S.A.

Nome	MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS
Data de Nascimento	06.07.1947
Profissão	Engº Químico
CPF	269.050.007-87
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Independente
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Independente
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Indicado pelo Controlador em Chapa Única e pelo acionista minoritário para Eleição em Separado (se houver)
Membro Independente	Sim
Data início primeiro mandato	17.3.2006
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). Iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no Ministério da Indústria e Comércio, no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) de assessor de Ministro, Secretário Executivo da Comissão Executiva para Papel e Celulose, coordenador de grupos setoriais do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI (1971/1977). Atuou também na Companhia Vale do Rio Doce como Diretor da Área de Madeira, Celulose e Meio Ambiente, e exerceu cargos de superintendente (Madeira e Celulose), gerente de Departamento de Estudos e Projetos, gerente de assessoria – Vice-presidência e Diretoria (1977/1989), e, posteriormente, como Diretor da Área de Produtos Florestais, Meio Ambiente e Metalurgia (1990/1993). Neste período em que exerceu a função de Diretor da Companhia Vale do Rio Doce, foi membro do Conselho de Administração das empresas: Florestas Rio Doce S.A.; Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.; Aluvale - Vale do Rio Doce Alumínio S.A.; Itabira Internacional Co. Ltda; Bahia Sul Celulose S.A.; Mineração Rio do Norte S.A.; Rio Capim Química S.A.; Usiminas S.A. e da Companhia Siderúrgica de Tubarão; bem como membro do Conselho Consultivo das Empresas: Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra e Cenibra Florestal S.A.; Albrás - Alumínio Brasileiro S.A.; Companhia Docas do Espírito Santo S.A. - Codesa e Rio Doce Geologia S.A. - Dcegeo e Portocel - Terminal de Exportação de Porto do Riacho S.A. Na Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra Florestas do Rio Doce S.A. exerceu, a função de Diretor-Presidente (1989/1990). Foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose S.A. (1993/2001) e posteriormente da Suzano Papel e Celulose S.A até 2006. Ocupou a Presidência do Conselho de Administração da CPFL Energia (2010/2017), foi Conselheiro da CCR em 2016 e Presidente deste Conselho em 2017. Foi também, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Suzano Holding S.A. (2019/2021) e membro do Conselho de Administração e Comitê Financeiro e de Auditoria da Vale S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Presidente do Conselho de Administração da Tegma Gestão e Logística S.A., e Membro do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. (desde 2008), Presidente do Conselho de Infraestrutura/COINFRA - FIESP e membro do Conselho de Notáveis da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

Nome	OLGA STANKEVICIUS COLPO
Data de Nascimento	26.5.1952
Profissão	Adm. de Empresas
CPF	216.118.408-30
Cargo eletivo ocupado	Conselheira
Cargo eletivo proposto	Conselheira
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	Membro de Comitês (não estatutário)
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro Independente	Não
Data início primeiro mandato	31.7.2020
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Possui MBA Executivo Internacional pela FIA-USP e cursos de especialização em negócios junto a Harvard University, Michigan University; INSEAD e Singularity University. Desenvolveu sua carreira como Sócia em Consultoria na PwC, onde atuou por 38 anos (até 2009). Como consultora, atuou como agente de mudança e de transformação organizacional. Nos últimos dez anos na PwC liderou a prática de consultoria na América do Sul e Central, na linha de negócios Organization, People & Change Management and Family Business. Foi CEO na Participações Morro Vermelho S.A. por 7 anos (2009/2016) e membro do Conselho de Administração da Copel S.A. - Companhia Paranaense de Energia S.A (2017 a março/2021). Apoiou conselhos e empresas a implantar modelos robustos de governança empresarial e familiar e novos sistemas de gestão.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Membro dos seguintes Conselhos de Administração: Banco BMG S.A. (desde 2017); Solvi Participações S.A. (desde 2018), Regimar Comercial S.A. (desde 2018); San Giovanni (desde 2024), e Grupo São Martinho S.A. (desde 2020).

Membro do Conselho Consultivo da Jottapar S.A. (de 2017 a 2023), No terceiro setor como atividade pro-bônus: Membro do Conselho Fiscal e Comitê Executivo da Childhood Foundation - Brasil (desde 2012). Conselheira Certificada pelo IBGC, foi membro das Comissões de Inovação e de Empresas Familiares; atualmente coordena a Banca Examinadora de Certificação de Conselheiros. Participou de Jornadas Técnicas a Israel, Cana de Inglaterra, em 2019, 2022 e 2023 respectivamente.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

As informações relativas a estes itens não são apresentadas neste ato, considerando que os membros dos Comitês não Estatutários não são eleitos em Assembleia Geral. A composição dos Comitês é definida na primeira reunião do Conselho de Administração, após sua eleição pela Assembleia Geral de 26.7.2024.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores:

a) administradores do emissor

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Os membros do Conselho de Administração possuem relação de parentesco entre si de segundo e terceiro grau, exceto os conselheiros Murilo César Lemos dos Santos Passos, João Carlos Costa Brega e Olga Stankevicius Colpo.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

b. controlador direto ou indireto do emissor

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Administrador	CPF	Pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada	Tipo de relação do Administrador	CNPJ	Cargo
Maurício Krug Ometto	127.718.108-08	Luiz Ometto Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	48.300.560/0001-98	Diretor Vice-Presidente
		Debelma Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	03.397.489/0001-75	Diretor
Marcelo Campos Ometto	027.992.798-30	Luiz Ometto Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	48.300.560/0001-98	Diretor Vice-Presidente
		Dimas Ometto Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	08.428.342/0001-19	Diretor Presidente
		GMO Empreendimentos e Participações Ltda	Controlador Indireto	Subordinação	08.409.267/00001-49	Diretor
Guilherme Fontes Ribeiro	270.321.468-56	San Giovanni Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	20.845.448/0001-13	Diretor Presidente e Conselheiro
		João Ometto Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	47.796.594/0001-52	Diretor sem Designação Específica
Nelson Marques Ferreira Ometto	052.193.198-33	LJN Participações S/A	Controlador Direto	Subordinação	13.608.705/0001-38	Diretor sem Designação Específica
		Nelson Ometto Participações Ltda.	Controlador Indireto	Subordinação	05.932.684/0001-83	Diretor sem Designação Específica
Olga Stankevicius Colpo	216.118.408-30	San Giovanni Participações S/A	Controlador Indireto	Subordinação	20.845.448/0001-14	Conselheira
Elias Eduardo Rosa Georges	148.332.328-55	Agropecuária Caieira do Norte S/A	Coligada	Subordinação	06.054.311/0001-10	Diretor Presidente
Roberto Beraldo Melges	288.873.618-78	Agropecuária Caieira do Norte S/A	Coligada	Subordinação	06.054.311/0001-10	Diretor Vice-Presidente
Fabio Venturelli	114.256.038-40	CTC – Centro de Tecnologia Canavieira S/A	Controlada Indireta	Subordinação	06.981.381/0001-13	Conselheiro

Anexo VI

Informações sobre os candidatos ao Conselho Fiscal (efetivos/suplentes) (Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Resolução CVM 80/2022)

7.3. Em relação a cada um dos membros do Conselho Fiscal indicar, em forma de tabela:

Nome	ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO
Data de Nascimento	21.10.1964
Profissão	Contadora
CPF	451.956.766-15
Cargo eletivo ocupado	Conselheira Efetiva
Cargo eletivo proposto	Conselheira Efetiva
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Sim
Data início primeiro mandato	29.7.2022
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Bacharel em Ciências Contábeis (1986) e Administração de Empresas (1987) "Master Business Administration" (MBA) Empresarial pela Fundação Dom Cabral (2008); Conselheira Fiscal, Conselheira de Administração e membro de Comitê de auditoria certificada pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; Certificada em Auditoria Interna - CIA (2019) e Gerenciamento de Riscos - CRMA (2013) pelo The IIA e pelo The IRM - Inglaterra (2010). Certificada em Business English pela Universidade de Cambridge. Conselheira Fiscal da São Martinho (suplente 2017 - 2021 e titular desde 2022), Membro do Comitê Estatutário de Auditoria (CAE) da FUNCEF (Fundo de Pensão dos Economiários da CEF) e dos Correios (desde 2022); Nova Fronteira Bioenergia S/A, joint venture da São Martinho S.A com Petrobrás BioEnergia S.A - Titular e Suplente (2011 a 2017). Presidente do Conselho Fiscal da Aceprev - Entidade fechada de Previdência Complementar (1999 a 2012). Gerente Executiva de Auditoria Interna, Gerenciamento de Riscos e Investigação de Fraudes (Regional Américas); Gerente de conformidade com a SOX & Controles Internos e Contabilidade na Aperam S.A. desde 1992. Diretora Financeira e de Relações com Investidores: Metaltrust S.A. (2009 a 2012). Instrutora do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Faculdade CEDIN ministrando nos cursos para formação de Conselheiros de Administração e para Membros de Comitês de Auditoria - desde 2020; Palestrante em Seminários e Congressos; Publicações: Prefácio do Livro " Transformando as Três Linhas de riscos e controles em geração de valor" lançado em 02/06/2022; de artigos na revista nacional do IIA Brasil sobre Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos e participação do grupo de trabalho para elaborar o Guia IBGC Orienta: Orientações sobre Comitê de Auditoria - Melhores Práticas no Assessoramento ao Conselho de Administração emitido em parceria entre IBGC e IIA Brasil.

Nome	ROGIENE BATISTA DOS SANTOS
Data de Nascimento	22.10.1985
Profissão	Professora
CPF	019.267.465-03
Cargo eletivo proposto	Conselheira Suplente
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Sim
Data início primeiro mandato	N/A
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Professora na FGV/EAESP e orientadora de TCC no MBA em Finanças e controladoria da USP/Esalq. Possui graduação em administração de empresas e em contabilidade. Também possui mestrado e doutorado em contabilidade pela USP e fez doutorado-sanduíche no MIT. Além disso, é professora de inglês voluntária na ONG Cidadão Pró-Mundo. É fundadora da R.S. Consulting Mentoring, uma empresa de consultoria e mentoria financeira. É conselheira fiscal da Endowments do Brasil (Gestora de Fundos Patrimoniais) e da ImpulsoGov. É professora de Gestão Financeira no Comitê Olímpico do Brasil.

Nome	MAURICIO CURVELO DE ALMEIDA PRADO
Data de Nascimento	25.5.1967
Profissão	Advogado
CPF	127.822.448-33
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Efetivo
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Efetivo
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Sim
Data início primeiro mandato	31.7.2013
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Bacharel em Direito (1991) pela Universidade de São Paulo (USP). Há mais de 30 anos representa empresas em operações complexas de fusões e aquisições, estruturação de projetos e contratos internacionais. Combina esta prática com vasta experiência (nacional e internacional) na área de arbitragem, representando empresas e como árbitro, em litígios societários, contratuais e de construção. Sócio de MAP Negociação e Arbitragem. Por 17 anos participou do Conselho de Administração de seguradora do Grupo BNP-Paribas no Brasil (Cardif), além de diversos Conselhos Fiscais. Doutor em Direito Internacional pela Université de Paris X - Nanterre, em 2001, onde também obteve o Master em Comércio Internacional (1996). É Mestre em Direito do Comércio Internacional (1995) pela Universidade de São Paulo. Foi Professor da Fundação Getúlio Vargas (2002/2013). Autor dos livros ““Le hardship dans le droit du commerce international, Emile Bruylant/FEC-Feduci, 2003”, “Contrato internacional de transferência de tecnologia – Patente e Know-How”, Livraria dos Advogados, além de ter organizado obras coletivas e publicado diversos artigos jurídicos na área de contratos internacionais e arbitragem. Pesquisador Convidado na Columbia Law School (2017) e na Université de Paris II (2010). Atualmente é membro do Conselho do ICC Institute on World Business Law (Paris). Membro do Conselho Fiscal da São Martinho S/A desde 2013. Membro do Conselho de Administração da LPS Brasil Consultoria Imobiliária S/A.

Nome	MARCELO BOTELHO DA COSTA MORAES
Data de Nascimento	25.5.1981
Profissão	Professor/Consultor
CPF	218.397.368-44
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Suplente
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Sim
Data início primeiro mandato	N/A
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Bacharel em Ciências Contábeis (FEA-RP/2003) pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado em Engenharia de Produção (EESC/2007), Doutorado em Ciência na área de Economia, Organizações e Gestão do Conhecimento (EESC/2011), Pós-Doutorado no Massachusetts Institute of Technology na área de Contabilidade Financeira (MIT – Sloan School of Management/2018) e Livre Docente em Métodos Quantitativos Aplicados a Contabilidade (FEA-RP/2024). Professor Associado da Universidade de São Paulo (USP), na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP) no Departamento de Contabilidade nos cursos de graduação, mestrado e doutorado. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEA-RP/USP e Coordenador do MBA Contabilidade em IFRS e do MBA Gestão de Tesouraria Corporativa na FEA-RP/USP. Experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis, atuando principalmente com docência e pesquisa em Contabilidade Financeira, Finanças Corporativas e Data Analytics. Diretor Presidente da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT), membro da American Accounting Association (AAA) e Coordenador Regional para o Brasil da International Accounting Section (IAS | AAA), membro do Grupo de Pesquisa em Informações Contábeis da

FEA-RP | USP (InCont USP) e membro do Comitê Gestão do Programa Contador Parceiro do CFC e SEBRAE. Autor de diversos livros e capítulos de livros, destacando-se Contabilidade Financeira - Interpretação e Aplicação (Ed. Atlas|Gen, 2021). Consultor e Parecerista em matérias de Contabilidade e Finanças.

Nome	RAFAEL ALVES RODRIGUES
Data de Nascimento	26.7.19 73
Profissão	Administrador de Empresa
CPF	166.309.958-80
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Efetivo
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Sim
Data início primeiro mandato	N/A
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Sócio e co-gestor da Evolve Capital. Com mais de 15 anos de experiência com investimentos em empresas listadas e de capital fechado, Rafael investiu em mais de 80 empresas no Brasil, possuindo um sólido conhecimento de contabilidade, valuation e estruturação de negócios. Participou de diversos Conselhos de Administração e Fiscal, tendo uma abordagem ativista colaborativa com as empresas do portfólio, com o objetivo principal de gerar valor para os acionistas.

Rafael ocupou os cargos de Diretor de Renda Variável, Diretor do Comitê Executivo e Private Equity na Rio Bravo Investimentos, além de ter sido Diretor de Investimentos no Banco Inter.

Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV) em 2002 e possui a certificação Chartered Financial Analyst (CFA) desde 2011.

Nome	PAULO NÓBREGA FRADE
Data de Nascimento	18.4.1979
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	272.844.948-16
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Suplente
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Sim
Data início primeiro mandato	N/A
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Formado em administração de empresas pela FGV - SP em 2002. Ingressou em abril de 2002 na Claritas, atuando na área de Renda Variável até 2021, onde ocupava o cargo de Head de Análise. Após se desligar da Claritas no final de 2021, juntou-se à Evolve Capital onde é sócio e cogestor de Renda Variável. Além disso, já participou do conselho de administração da Direcional Engenharia por 6 anos (2013 a 2019) e foi membro titular do Conselho Fiscal da São Martinho S.A e do Conselho Fiscal da Vamos S.A e atualmente é membro titular do conselho fiscal de Direcional Engenharia.

Nome	MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ
Data de Nascimento	18.5.1970
Profissão	Economista
CPF	136.012.018-10
Cargo eletivo ocupado	Conselheira Efetiva
Cargo eletivo proposto	Conselheira Efetiva
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Não
Data início primeiro mandato	29.7.2022
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Especializada em Conselhos Fiscais de sociedades anônimas públicas e privadas. Desde 2015 atua como Conselheira Fiscal Titular e Suplente de Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Fechado de Companhias de renome no mercado. Sólida formação acadêmica em Ciências Econômicas, Contábeis, MBA ESG e especialização em Governança Corporativa. Com experiência comprovada em melhorar a governança em empresas públicas e privadas.

Conselheira Fiscal Independente de Diversas Companhias de Capital Aberto, reeleita no cargo por anos consecutivos, demonstrando confiança, reconhecimento e expertise. Responsável por fiscalizar a atuação dos administradores, garantindo o cumprimento dos deveres legais e estatutários.

Atualmente é membra do Conselho Fiscal da São Martinho SA, WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos SA, Bicicletas Monark SA, Rossi Residencial SA, Minupar Participações SA, Terra Santa Propriedades Agrícolas SA, Pettenati Indústria Têxtil SA, Companhia de Ferro Ligas da Bahia, Kepler Weber SA, Irani Papel e Embalagem SA, Whirlpool SA, Tronox Pigmentos do Brasil SA, Mahle Metal Leve SA, Tupy SA, e Paranapanema SA.

Anteriormente, foi Conselheira Fiscal da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP; Titular da AES Tietê S.A., Suplente da Companhia Providência Ind. e Com. S.A., Eucatex S.A., São Martinho S.A. Centro de Diagnósticos S.A, Banco Pine S.A, Santa Maria Participações S.A. e Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. No período de 2013 a 2019 foi associada na Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda/ Jorge Lepeltier Consultores Associados, na coordenação financeira, administrativa prestando serviços de assessoramento empresarial na área de governança corporativa e na atuação em Conselhos Fiscais como membro titular e suplente, em Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Fechado, fazendo parte da equipe de Conselheiros.

Nome	ALFREDO SÉRGIO LAZZARESCHI NETO
Data de Nascimento	24.4.1975
Profissão	Advogado
CPF	275.224.438-06
Cargo eletivo proposto	Conselheiro Suplente
Data prevista da Eleição	26.7.2024
Data prevista da Posse	26.7.2024
Prazo Mandato	Até A.G.O 2026
Outros Cargos/funções no Emissor atualmente	n/a
Eleito pelo Controlador	Não
Data início primeiro mandato	N/A
Condenação últimos 5 anos	<input type="checkbox"/> Criminal <input type="checkbox"/> Processos Administrativos CVM <input type="checkbox"/> Condenação transitada em julgado <input type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Banco Central <input checked="" type="checkbox"/> N/A

Experiência profissional: Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo, com especializações em comitê de auditoria (Harvard Business School) e controles internos (FIECAFI). Desde 2010 atua em comitês de auditoria de companhias abertas, tais como Porto Seguro S.A. e Alpargatas S.A. Atualmente é Conselheiro Fiscal Titular da Companhia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA e Tronox Pigmentos do Brasil S.A., bem como

Coordenador/Presidente do Comitê de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.

7.4. a 7.6.

Não aplicável para os membros do Conselho Fiscal.

Anexo VII

Informações Adicionais sobre a Remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal

(Item 8 do Formulário de Referência da Resolução 80/2022)

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em 21.6.2021, tem como objetivo estabelecer critérios para definição da remuneração, refletindo as melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa, alinhado aos interesses dos executivos e dos acionistas, e encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saomartinho.com.br/ListGroup.aspx?idCanal=AtbRCN4YAJbUV3xXhcfxxQ==&ano=2021&linguagem=pt>), na Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Comitê de Gestão de Pessoas: assessora o Conselho de Administração, acompanhando constantemente as principais tendências e práticas prevaletentes no mercado e o ambiente competitivo; acompanha a formulação e atingimento do placar de metas da diretoria; propõe ao Conselho de Administração ajustes à modelagem da remuneração que se façam necessários para o pleno atingimento das diretrizes da política.

Conselho e Comitê de Gestão de Pessoas contarão com a assessoria de consultoria especializada em remuneração no acompanhamento do ambiente externo e na proposição de estratégias efetivas de remuneração e retenção.

Conselho de Administração: estabelece os critérios para o respectivo rateio entre os conselheiros e diretores, devendo considerar as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, conhecimentos, experiência, reputação profissional e os valores dos seus serviços no mercado.

Assembleia Geral: fixa anualmente a Remuneração Global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A determinação da remuneração é realizada por meio da pontuação dos cargos, acompanhando constantemente as principais tendências e práticas prevaletentes no mercado e o ambiente competitivo, com apoio de assessoria especializada.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, o Conselho de Administração e o Comitê de Gestão de Pessoas contam com a assessoria de consultoria especializada em remuneração no acompanhamento do ambiente externo e na proposição de estratégias efetivas de remuneração e retenção.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A estratégia de remuneração adotada em relação aos seus diversos componentes está alinhada as práticas de mercado, bem como ao planejamento e interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.

Remuneração fixa: definida de acordo com as práticas de mercado, objetivando principalmente a atração e retenção do profissional.

Remuneração Variável:

a) Incentivo de Curto Prazo: remunera o executivo no curto prazo, de acordo com o desempenho alcançado frente aos desafios estabelecidos para o ano em questão e assegura a busca contínua da melhoria da performance. O placar de metas de cada diretor é composto por: i) metas coletivas, atreladas a indicadores de geração de valor da Companhia, ii) metas da unidade de negócios, representadas por indicadores operacionais chave de cada diretoria, vinculados à árvore de valor da Companhia, ações estratégicas e práticas de sustentabilidade (ambientais, sociais e governança) - orçamento, produção, segurança, entre outros, e iii) metas individuais, atreladas ao cumprimento do plano de desenvolvimento de cada diretor. O pagamento do bônus é anual, e tem como gatilho o atingimento de um patamar mínimo em relação à meta coletiva da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração.

Tem por objetivo motivar e direcionar a busca por resultados, já que as metas estabelecidas, se alcançadas, projetam a Companhia a um patamar de segurança, sustentabilidade, crescimento e lucratividade desejado pelos acionistas e investidores.

b) Incentivo de Longo Prazo: abrange estratégias de remuneração atreladas ao valor das ações da Companhia no mercado, através de opções de ações virtuais, ações virtuais e outras estratégias de retenção. Visa direcionar os esforços da gestão na criação de valor a médio e longo prazos, alinhando o foco dos executivos à visão dos acionistas, incentivando a sua retenção. O Incentivo de Longo Prazo é concedido a critério exclusivo do Conselho de Administração, que segue parâmetros de análise realizada por empresa contratada, conforme Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações bem como Programa de Ações Virtuais Restritas.

Os benefícios recebidos pela Diretoria são seguro saúde, previdência privada, seguro de vida, odontológico, entre outros. O Conselho de Administração recebe seguro de vida como benefício.

Mecanismos extraordinários de atração, retenção e/ou incentivos por entregas relevantes e outras iniciativas que tragam valor diferenciado para a Companhia devem ser aprovados pelo Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas, ficando limitado ao montante de Remuneração Global dos Administradores aprovado anualmente em Assembleia Geral Ordinária.

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal (12 parcelas) e o benefício do seguro de vida. A remuneração é estabelecida de acordo com padrões de mercado e seu nível de dedicação, conforme sua função no Conselho, participação em Comitês e a outras funções de interesse institucional da Companhia.

Conselho Fiscal: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela assembleia geral que os elegeu e prevê pagamentos fixos, mensais e iguais para os seus membros, conforme legislação aplicável.

Diretoria: A remuneração dos membros da Diretoria é composta pela remuneração fixa, remuneração variável, composta por incentivos de curto e de longo prazos e benefícios.

• sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

2021/2022:

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Benefícios de cassação de carga	Remuneração baseada em ações/opções	Total
Conselho de Administração	99,5%	0%	0,5%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria	30,1%	45,4%	4,5%	0%	20%	100%

2022/2023:

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Benefícios de cassação de carga	Remuneração baseada em ações/opções	Total
Conselho de Administração	99,6%	0%	0,4%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria	43,0%	22,7%	6,4%	0%	27,9%	100%

2023/2024:

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefício	Benefícios de cassação de carga	Remuneração baseada em ações/opções	Total
Conselho de Administração	99,6%	0%	0,4%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria	30%	17,9%	4,8%	0%	47,4%	100%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração da Administração é reavaliada anualmente pelo Comitê de Gestão de Pessoas, com auxílio de empresa especializada, que apoia nas pesquisas periódicas para garantir alinhamento às melhores práticas de mercado. A remuneração é reajustada de acordo com a movimentação do mercado executivo de referência, cujo intuito é manter a competitividade de sua estratégia de remuneração fixa e variável.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os indicadores de desempenho presentes no bônus de todos os executivos estão relacionados à Saúde e Segurança Ocupacional, ao tema ASG, ao Desempenho Financeiro, bem como às metas da unidade de negócio, representadas por indicadores operacionais chave de cada diretoria, vinculados à árvore de valor da Companhia, ações estratégicas, orçamento, produção, entre outros.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Os componentes de remuneração fazem parte da estratégia de atração e retenção de profissionais qualificados. São um incentivo na busca contínua da melhoria dos processos de gestão e performance da organização.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

O número de membros de cada órgão foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente. A média anual tem como base o início e o término do exercício social.

Remuneração reconhecida 2021/2022:

Órgão	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	Baseada em ações (Incluindo Opções)	Total
Conselho de Administração	7	7.532.662,72	-	33.783,12	7.566.445,84	-	7.566.445,84
Conselho Fiscal	3	383.139,36	-	-	383.139,36	-	383.139,36
Diretoria	10,7	13.099.902,20	19.762.893,11	1.951.874,60	34.814.669,91	8.743.733,00	43.558.402,91
Total	20,7	21.015.704,28	19.762.893,11	1.985.657,72	42.764.255,11	8.743.733,00	51.507.988,11

Remuneração reconhecida 2022/2023:

Órgão	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	Baseada em ações (Incluindo Opções)	Total
Conselho de Administração	7	8.496.307,04	-	34.023,12	8.530.330,16	-	8.530.330,16
Conselho Fiscal	3	428.085,00	-	-	428.085,00	-	428.085,00
Diretoria	11	15.051.834,33	7.970.277,39	2.235.118,48	25.257.230,20	9.788.735,80	35.045.966,00
Total	21	23.976.226,37	7.970.277,39	2.269.141,60	34.215.645,36	9.788.735,80	44.004.381,16

Remuneração reconhecida 2023/2024:

Órgão	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	Baseada em ações (Incluindo Opções)	Total
Conselho de Administração	7	8.908.583,04	-	35.571,83	8.944.154,87	-	8.944.154,87
Conselho Fiscal	3	446.754,24	-	-	446.754,24	-	446.754,24
Diretoria	11	15.635.996,36	9.351.714,66	2.481.454,55	27.469.165,57	24.724.044,94	52.193.210,51
Total	21	24.991.333,64	9.351.714,66	2.517.026,38	36.860.074,68	24.724.044,94	61.584.119,62

Remuneração prevista 2024/2025:

Órgão	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	Baseada em ações (Incluindo Opções)	Total
Conselho de Administração	7	9.041.052,60	-	40.730,76	9.081.783,36	-	9.081.783,36
Conselho Fiscal	3	461.932,20	-	-	461.932,20	-	461.932,20
Diretoria	11	16.160.295,24	25.279.674,53	2.771.239,26	44.211.209,03	10.849.540,24	55.060.749,27
Total	21	25.663.280,04	25.279.674,53	2.811.970,02	53.754.924,59	10.849.540,24	64.604.464,83

8.3.Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Exercício social encerrado em 31.3.2022:

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	7	10,7	3	20,7
Nº Membros remunerados	0	10,7	0	10,7
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	23.374.286,62	n/a	23.374.286,62
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	23.374.286,62	n/a	23.374.286,62
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	19.762.893,11	n/a	19.762.893,11
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

Exercício social encerrado em 31.3.2023:

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	7	11	3	21
Nº Membros remunerados	0	11	0	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	19.418.674,98	n/a	19.418.674,98
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	19.418.674,98	n/a	19.418.674,98
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	7.970.277,39	n/a	7.970.277,39
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

Exercício social encerrado em 31.3.2024:

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	7	11	3	21
Nº Membros remunerados	0	11	0	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	24.941.912,93	n/a	24.941.912,93
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	24.941.912,93	n/a	24.941.912,93
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	9.351.714,66	n/a	9.351.714,66
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2024/2025:

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	7	11	3	21
Nº Membros remunerados	0	11	0	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	25.279.674,53	n/a	25.279.674,53
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	25.279.674,53	n/a	25.279.674,53
Valor efetivamente reconhecido no resultado		0,00	n/a	n/a
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Opções virtuais

A Companhia possui Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações. O valor justo atribuído a essas opções é determinado com base no modelo de precificação Black&Scholes, que leva em consideração o valor do ativo objeto, o preço de exercício, o tempo a decorrer até o exercício das opções, a probabilidade de a opção ser exercida, a volatilidade histórica baseada nos preços de fechamento diário das ações dos últimos 2 anos, a taxa de dividendos e a taxa de juros livre de risco.

Ações virtuais restritas

Em dezembro de 2023, o Conselho de Administração aprovou o regulamento do plano de incentivo de longo prazo para a outorga de ações virtuais restritas. De acordo com o programa, a quantidade de Ações Virtuais a ser outorgada aos beneficiários será definida e individualizada a exclusivo critério do Conselho de Administração e será definida com base em múltiplos salariais e convertido em número de ações virtuais equivalentes, com base na média das cotações das ações de emissão da Companhia nos 30 (trinta) pregões da B3 antecedentes à data de outorga.

A outorga das ações virtuais aos beneficiários será realizada uma única vez, podendo ou não, a critério do Conselho de Administração, haver a outorga de novas ações virtuais, sem que isso assegure qualquer direito adquirido aos beneficiários. A liquidação e pagamento das ações virtuais ocorrerá, desde que cumpridas as condições previstas no Programa, no prazo definido no Contrato de Adesão.

b. data de aprovação e órgão responsável

Os planos de opções virtuais em vigor no último exercício social, foram aprovados pelo Conselho de Administração, nas seguintes datas: 10 de dezembro de 2018, 09 de dezembro de 2019, 14 de dezembro de 2020, 13 de dezembro de 2021, 12 de dezembro de 2022 e 11 de dezembro de 2023.

O plano de outorga de ações virtuais restritas em vigor no último exercício social, foi aprovado pelo Conselho de Administração em 11 de dezembro de 2023.

c. número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, dado que atualmente as opções de compra e ações restritas são virtuais.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

O limite de opções e ações restritas virtuais a serem outorgadas será definido pelo Conselho de Administração em observância ao limite da remuneração global anual aprovada em Assembleia Geral Ordinária.

e. condições de aquisição de ações

Contemplado no item 8.1, o qual descreve as práticas de remuneração, elementos que compõem a remuneração, bem como, neste contexto, condições de aquisições de ações com base na Política de Remuneração da Companhia.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício é apurado pela média das cotações dos últimos 30 pregões que antecedem a data de concessão (para opções virtuais).

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Contemplado no item 8.1, o qual descreve as práticas de remuneração, elementos que compõem a remuneração, bem como critérios para fixação de aquisição/exercício com base na Política de Remuneração da Companhia.

h. forma de liquidação

Opções virtuais

Referido programa rege pela liquidação em caixa da diferença positiva entre o valor de mercado no dia anterior ao exercício versus o preço de exercício fixado em cada programa.

Ações virtuais restritas

O valor de cada ação virtual usado para liquidação deste Programa será correspondente à média de fechamento de uma ação de emissão da Companhia (SMT03) nos 30 (trinta) pregões da B3 anteriores à data de início do processo de liquidação.

i. restrições à transferência das ações

Os programas não permitem transferências.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os planos podem ser alterados, suspensos ou extintos pelo Conselho de Administração.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Perda ou antecipação do direito de exercício, conforme previsão contratual.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Exercício social encerrado 31.03.2022:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros¹	7	10,70	3
Nº de membros remunerados	0	10,00	0
Preço médio ponderado de exercício:			
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	20,24	n/a
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	n/a	-	n/a
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	18,98	n/a
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas²	n/a	n/a	n/a

¹ Corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado nos termos do item 8.2.

² Não há diluição em função do formato do programa da Companhia (opções virtuais de compra de ações)

Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações

Exercício social encerrado 31.03.2023:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros ¹	7	11,00	3
Nº de membros remunerados	0	10,10	0
Preço médio ponderado de exercício:			
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	24,44	n/a
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	n/a	-	n/a
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	-	n/a
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas ²	n/a	n/a	n/a

¹ Corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado nos termos do item 8.2.

² Não há diluição em função do formato do programa da Companhia (opções virtuais de compra de ações)

Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações

Exercício social encerrado 31.03.2024:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros ¹	7	11,00	3
Nº de membros remunerados	0	11,00	0
Preço médio ponderado de exercício:			
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	25,50	n/a
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	n/a	27,97	n/a
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	19,35	n/a
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas ²	n/a	n/a	n/a

¹ Corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado nos termos do item 8.2.

² Não há diluição em função do formato do programa da Companhia (opções virtuais de compra de ações)

Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações

Previsão exercício social corrente (safra 24/25):

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros ¹	7	11,00	3
Nº de membros remunerados	0	11,00	0
Preço médio ponderado de exercício:			
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	27,97	n/a
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	n/a	-	n/a
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	-	n/a
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas ²	n/a	n/a	n/a

¹ Corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado nos termos do item 8.2.

² Não há diluição em função do formato do programa da Companhia (opções virtuais de compra de ações)

Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Diretoria Estatutária			
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Data de outorga	13/12/2021	12/12/2022	11/12/2023
Quantidade de opções outorgadas	488.742	1.242.241	1.183.307
Prazo para que as opções se tornem exercíveis ¹	dez/23, 24 e 25	dez/24, 25 e 26	dez/25, 26 e 27
Prazo máximo para exercício das opções	dez/28	dez/29	dez/30
Prazo de restrição a transferência de ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga	17,47	7,63	8,42
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	8.538.323	9.478.299	9.963.445

¹ Um terço a cada ano

Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Diretoria estatutária			
Data da outorga	10/12/2018	10/12/2018	10/12/2018
Nº total de membros	10	9	9
Nº de membros remunerados	10	9	9
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	-	15.781	289.595
Prazo máximo para exercício das opções	-	dez/2025	dez/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	19,07	19,07
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	11,96	11,96
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	188.740,76	3.463.556,20

Diretoria estatutária			
Data da outorga	09/12/2019	09/12/2019	09/12/2019
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	26.059	290.666	327.301
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2026	dez/2026	dez/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	19,38	19,38	19,38
Valor justo das opções no último dia do exercício social	11,65	11,65	11,65
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	303.587,35	3.386.258,90	3.813.056,65

Diretoria estatutária			
Data da outorga	14/12/2020	14/12/2020	14/12/2020
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	-	213.414
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	dez/2024
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	dez/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	24,22
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	6,81
Opções exercíveis			
Quantidade	198.747	213.418	-
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2027	dez/2027	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	24,22	24,22	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	6,81	6,81	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	1.353.467,07	1.453.376,58	1.453.349,34

Diretoria estatutária			
Data da outorga	13/12/2021	13/12/2021	13/12/2021
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	-	162.915	162.909
Data em que se tornarão exercíveis	-	dez/2024	dez/2025
Prazo máximo para exercício das opções	-	dez/2028	dez/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	37,17	37,17
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	162.918	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2028	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	37,17	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-

Diretoria estatutária			
Data da outorga	12/12/2022	12/12/2022	12/12/2022
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	414.080	414.080	414.081
Data em que se tornarão exercíveis	dez/2024	dez/2025	dez/2026
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2029	dez/2029	dez/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	27,44	27,44	27,44
Valor justo das opções no último dia do exercício social	3,59	3,59	3,59
Opções exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	1.486.547,20	1.486.547,20	1.486.550,79

Diretoria estatutária			
Data da outorga	12/12/2023	12/12/2023	12/12/2023
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	394.435	394.435	394.437
Data em que se tornarão exercíveis	dez/2025	dez/2026	dez/2027
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2030	dez/2030	dez/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	33,70	33,70	33,70
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Opções exercíveis			
Quantidade	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/03/2024

Ano	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2024
Nº total de membros	7	7	7	10,1	11	11
Nº de membros remunerados	0	0	0	10,1	11	11
Opções exercidas						
Número de ações	n/a	n/a	n/a	872.184	-	254.961
Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a	18,79	-	19,35
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a	45,46	-	36,97
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a	23.257.730,05	-	4.491.613,95
Ações entregues						
Número de ações entregues	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, dado que atualmente as opções de compra e ações restritas são virtuais.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	11
Nº de membros remunerados	1
Data de outorga	11/12/2023
Quantidade de ações outorgadas	438.000
Prazo máximo para entrega das ações	dez/28
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a
Valor justo das ações na data da outorga	8,42
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	3.687.960

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Diretoria Estatutária			
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2022
Nº total de membros	11	11	10,70
Nº de membros remunerados	1	n/a	n/a
Número de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0	0	0
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0	0	0
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0	0	0

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

Contemplado no item 8.4 "a".

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Opções virtuais

A Companhia possui um programa de opções virtuais de compra de ações. O valor das opções concedidas é determinado conforme o modelo Black-Scholes-Merton de precificação de opções, seguindo as seguintes premissas:

(i) Preço da Ação – valor da ação na data da outorga;

(ii) Preço de Exercício – preço para o exercício de cada opção virtual;

(iii) Volatilidade (% anual) – a variação média do preço das ações da Companhia (B3) até a data da outorga (24 meses);

(iv) Tempo de Carência – o período para início do exercício das opções, conforme o contrato de Opções Virtuais;

(v) Dividendos – praticados pela Companhia no ano da outorga;

(vi) Taxa de juros livre de risco – considerada a taxa dos títulos NTN-B alinhados aos períodos de carência do plano;

(vii) Quantidade de opções virtuais – quantidade total de opções virtuais a ser outorgada aos beneficiários.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Contemplado no item 8.12 “b”.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Contemplado no item 8.12 “b”.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há outras características da opção na mensuração de seu valor justo.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

GRUPO AÇÕES %		
Conselho	167.212	0,05%
Diretoria	285.274	0,08%
Controladores*	203.158.093	58,65

*Posição considera controladores diretos e indiretos.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Número	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	n/a	11
Nº de membros remunerados	n/a	11
Nome do plano	São Martinho PREV	
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	n/a	n/a
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	9.520.175 (*)
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	1.237.192
Há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	Sim, somente a parte do empregado

(*) – Valores Nominais

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2022
Nº de membros	11	11	10,7	7	7	7	3	3	3
Nº de membros remunerados	11	11	10,7	7	7	7	3	3	3
Valor da maior remuneração(Reais)	10.424.686,22	9.699.908,32	20.824.995,87	1.651.024,73	1.510.298,40	1.416.398,40	148.918,08	142.695,00	127.713,12
Valor da menor remuneração(Reais)	1.493.006,26	1.746.844,65	1.574.377,82	678.421,97	730.028,60	582.288,52	148.918,08	142.695,00	127.713,12
Valor médio da remuneração(Reais)	4.773.078,00	3.185.996,91	4.070.878,76	1.277.736,41	1.218.618,59	1.080.921,83	148.918,08	142.695,00	127.713,12

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismo de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria dos membros do Conselho de administração ou Diretoria. A Companhia, no entanto, mantém apólice de seguro "D&O" Directors and Officers Liability para cobertura de indenizações decorrentes de responsabilidade civil dos administradores no exercício de seus mandatos, conforme indicado no item 7.7.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Descrição	Abr/21 a Mar/22	Abr/22 a Mar/23	Abr/23 a Mar/24	Abr/24 a Mar/25
Conselho de Administração	73,6%	75,6%	76,6%	76,2%
Conselho de Fiscal	0%	0%	0%	0%
Diretoria	0%	0%	0%	0%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve, nos 3 últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, qualquer remuneração paga diretamente a membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia por outras razões que não a função que ocupam e/ou que não estejam divulgados em outro item do Formulário de Referência.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não há valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Conforme Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, o valor da remuneração em relação ao previsto para o exercício em curso está líquido de encargos sociais e por isso não foram divulgados nas tabelas do item 8.2 Abaixo previsão do INSS para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.808.210,52

DIRETORIA: R\$ 10.457.901,99

CONSELHO FISCAL: R\$ 92.386,44

Anexo VIII

Informações sobre a proposta de alteração do Estatuto Social

Informações adicionais sobre a proposta de alteração no Estatuto Social para implementar: (i) aumento do capital social e alteração no nº das ações (artigo 5º); (ii) atualização das alçadas do Conselho de Administração e data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xiv e parágrafo único); (iii) ajuste na atribuição do Conselho de Administração para abertura e encerramento de filiais (artigo 19, inciso xv); (iv) adequação formal na nomenclatura do cargo da Diretoria de Recursos Humanos, Saúde e Segurança (artigos 23 e 29, inciso vii), que passarão a vigor conforme redações abaixo:

CAPÍTULO II

Capital Social e Ações

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 3.941.717.487,21 (três bilhões, novecentos e quarenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), dividido em 354.011.329 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, onze mil e trezentos e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 4.445.192.198,41 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), dividido em 346.375.066 (trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil e sessenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>* Aumento do capital social mediante capitalização das reservas de incentivos fiscais (R\$ 503.474.711,20)</p> <p>* Ajuste nº ações (cancelamento de 7.636.263 ações em tesouraria – Fato Relevante de 25.3.2024)</p>

Seção II

Conselho de Administração

Subseção II – Atribuições

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>Artigo 19. O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Sociedade e suas controladas:</p> <p>(...)</p> <p>xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura organizacional da Sociedade e suas</p>	<p>Artigo 19. O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Sociedade e suas controladas:</p> <p>(...)</p> <p>xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura</p>	

<p>controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço trimestral ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução</p> <p>xii) autorizar, em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, a concessão de garantias: (a) reais, em qualquer hipótese e (b) demais, quando em valores superiores a R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais);</p> <p>xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ 138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais).</p> <p>(...)</p> <p>xv) deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no país ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no país e no exterior.</p>	<p>organizacional da Sociedade e suas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço trimestral ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução.</p> <p>xii) autorizar, em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, a concessão de garantias: (a) reais, em qualquer hipótese e (b) demais, quando em valores superiores a R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais);</p> <p>xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ 142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de reais)</p> <p>(...)</p> <p>xv) deliberar sobre a alteração da sede social, criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no país ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no país e no exterior, exceto filiais para cultivo ou aquisição de matéria prima (cana-de-açúcar e milho), cuja deliberação pela Diretoria fica previamente autorizada.</p> <p>(...)</p>	<p>* Atualização da alçada</p> <p>* Atualização da alçada</p> <p>* Atualização da alçada</p> <p>* Flexibilização da atribuição de abertura e encerramento de filiais e escritórios. Diretoria passa a ter competência para abertura e encerramento se for para cultivo ou aquisição de matéria prima.</p>
---	---	---

<p>xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;</p> <p>(...)</p> <p>Parágrafo Único. Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 28 de julho de 2023, pelo índice IPCA (IBGE) ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.</p>	<p>xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;</p> <p>(...)</p> <p>Parágrafo Único. Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 26 de julho de 2024, pelo índice IPCA (IBGE) ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.</p>	<p>* Atualização da alçada</p> <p>* Atualização da data de correção.</p>
---	---	--

Seção III
Diretoria
Subseção I - Composição

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>Artigo 23. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, quatro Diretores Agroindustriais de Unidade, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial e de Logística, um Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais e um Diretor de Recursos Humanos, Saúde e Segurança, podendo os cargos serem exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração.</p>	<p>Artigo 23. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, quatro Diretores Agroindustriais de Unidade, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial e de Logística, um Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais e um Diretor de Recursos Humanos, Saúde e Segurança e de Responsabilidade Social, podendo os cargos serem exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração.</p>	<p>* Ajuste na nomenclatura do cargo da Diretoria de Recursos Humanos, Saúde e Segurança</p>

Seção III
Diretoria
Subseção II - Atribuições

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>Artigo 29. Competem aos Diretores:</p> <p>(...)</p> <p>vii) Recursos Humanos, Saúde e Segurança: a) execução das atividades da área de recursos humanos, saúde, segurança e responsabilidade social, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência.</p>	<p>Artigo 29. Competem aos Diretores:</p> <p>(...)</p> <p>vii) Recursos Humanos, Saúde e Segurança e de Responsabilidade Social: a) execução das atividades da área de recursos humanos, saúde, segurança e responsabilidade social, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência.</p>	<p>* Ajuste na nomenclatura do cargo da Diretoria de Recursos Humanos, Saúde e Segurança</p>

Anexo IX Consolidação Estatuto Social

CAPÍTULO I Denominação, Objeto, Sede e Duração

Artigo 1º. A **São Martinho S.A** é uma sociedade por ações de capital aberto, que se regerá por este Estatuto Social, pelas leis e normas vigentes que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único. A Sociedade, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Artigo 2º. A sociedade tem sua sede e foro na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, CEP 14850-000, podendo estabelecer escritórios e filiais no país e no exterior.

Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto: i) atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e cogeração de energia elétrica; ii) exploração agrícola e pecuária; iii) importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima; iv) fabricação, comercialização, exportação e importação, por conta própria ou de terceiros, de produtos químicos e orgânicos, bem como a fabricação de aditivo, ingrediente e suplemento para consumo animal, podendo desenvolver outras atividades correlatas ou condizentes com estas atividades; e v) participação em sociedades, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 4º. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 4.445.192.198,41 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), dividido em 346.375.066 (trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil e sessenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia geral, somente podendo ser inferior a este, se apurado com base no valor econômico da Sociedade, levantado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o previsto na Lei das Sociedades por ações.

Artigo 6º. A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 372.000.000 (trezentos e setenta e dois milhões) ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem caberá fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Parágrafo Único. A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação da Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor de: (a) seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas.

Artigo 7º. A Sociedade poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III **Assembleias Gerais**

Artigo 8º. A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente, dentre os 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que for o caso. Caberá à Assembleia Geral resolver os casos omissos do presente Estatuto Social, observadas as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração que, para formar a Mesa, convidará um Secretário, acionista ou não.

Artigo 10. A qualidade de Acionista deverá ser provada na forma da lei.

Artigo 11. A Sociedade poderá exigir, em prazo fixado no edital de convocação, o depósito de comprovante de titularidade de ações, expedido pela instituição financeira depositária.

Artigo 12. Ressalvados os casos para os quais a lei determine *quorum* qualificado, as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 13. Dos trabalhos e das deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas em livro próprio, com elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

Artigo 14. A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

CAPÍTULO IV **Administração**

Seção I **Disposições Gerais**

Artigo 15. A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro. Os administradores da sociedade estão dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa da Diretoria.

Parágrafo Terceiro. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Sociedade que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo Quarto. A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos seus respectivos cargos está condicionada: (a) adesão às Políticas de (i) Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e (ii) de Negociação de Valores Mobiliários; (b) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até trinta dias de suas respectivas nomeações, com sujeição à cláusula compromissória referida neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Artigo 16. A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos administradores da Sociedade e dos membros do Conselho Fiscal. Caberá ao Conselho de Administração, em sua primeira Reunião após a Assembleia Geral que fixar a remuneração dos administradores, estabelecer os critérios para o respectivo rateio entre os Conselheiros e os Diretores.

Seção II Conselho de Administração

Subseção I - Composição

Artigo 17. O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, com mandato unificado de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único. Ocorrendo vacância do cargo de Conselheiro, será convocada imediatamente uma Assembleia Geral para eleger o substituto.

Artigo 18. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado. A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes deve ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo Primeiro. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido neste artigo, resultar número fracionário, haverá o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Segundo. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Sociedade não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Subseção II - Atribuições

Artigo 19. O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Sociedade e suas controladas:

- i) fixar a orientação geral dos negócios, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e governança corporativa;
- ii) deliberar sobre a emissão de debêntures e bônus de subscrição;

- iii) deliberar sobre a aquisição de suas próprias ações;
- iv) eleger e destituir os Diretores e lhes fixar as atribuições, observando o que a respeito dispuser a lei e o Estatuto;
- v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos e negócios jurídicos;
- vi) convocar as Assembleias Gerais, sempre que julgar conveniente e nos casos previstos em lei;
- vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- viii) estabelecer critérios para o rateio da remuneração de cada administrador, respeitando o montante global fixado pela Assembleia Geral e fixar critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios e participação nos lucros;
- ix) aprovar previamente à celebração, alteração ou rescisão de contratos firmados com qualquer um de seus acionistas e administradores ou sociedades por eles controladas ou coligadas;
- x) aprovar a constituição de mandatários;
- xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço trimestral ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução.
- xii) autorizar, em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, a concessão de garantias: (a) reais, em qualquer hipótese e (b) demais, quando em valores superiores a R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais);
- xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ 142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de reais).
- xiv) escolher ou destituir auditores independentes;
- xv) deliberar sobre a alteração da sede social, criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no país ou no exterior, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no país e no exterior, exceto filiais para cultivo ou aquisição de matéria prima (cana-de-açúcar e milho), cuja deliberação pela Diretoria fica previamente autorizada;

xvi) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que operar;

xvii) submeter à deliberação da Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social;

xviii) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, definindo ainda se será concedida preferência na subscrição aos acionistas na hipótese prevista neste Estatuto Social;

xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;

xx) definir a instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas para elaboração do laudo de avaliação das ações da Sociedade em caso de OPA por Aquisição de Participação Relevante, nos termos deste Estatuto Social;

xxi) fixar o voto a ser dado pelo representante da Sociedade nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe, direta ou indiretamente, como sócia ou acionista;

xxii) aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Sociedade participe, inclusive indicando e aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Sociedade;

xxiii) outorgar planos de incentivo de longo prazo aos administradores e empregados da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, mas não se limitando às opções de compra ou subscrição de ações;

xxiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Sociedade, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Sociedade e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Sociedade; c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações no mercado; d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

xxv) o Conselho de Administração, nos termos de seu Regimento Interno, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês e grupos de trabalho com objetivos definidos, os quais deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de auxiliar o Conselho de Administração;

xxvi) aprovar políticas e demais documentos exigidos pela CVM, B3 e/ou Novo Mercado; e

xxvii) aprovar seu orçamento e regimento interno e os de seus Comitês.

Parágrafo Único. Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 26 de julho de 2024, pelo índice IPCA (IBGE) ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

Subseção III - Funcionamento

Artigo 20. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração e na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho, mediante comunicação escrita aos demais Conselheiros, com indicação da Ordem do Dia, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, a qual poderá ser dispensada em caso de comparecimento de todos os Conselheiros.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com, no mínimo, 5 (cinco) membros.

Parágrafo Terceiro. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião. Havendo empate na votação, a matéria será remetida para nova reunião para deliberação com a participação de todos os conselheiros.

Parágrafo Quarto. As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em atas no competente livro de Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto. Os Conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Os Conselheiros poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo considerados presentes à reunião.

Artigo 21. Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as Assembleias Gerais de Acionistas; b) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; c) transmitir à Diretoria as decisões do Conselho de Administração e zelar pela sua execução.

Artigo 22. Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração representar o Presidente na hipótese de ausência, impedimento ou em atividades delegadas por esse.

Seção III Diretoria

Subseção I - Composição

Artigo 23. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, quatro Diretores Agroindustriais de Unidade, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial e de Logística, um Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais e um Diretor de Recursos Humanos, Saúde e Segurança e de Responsabilidade Social, podendo os cargos serem exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Ocorrendo vacância de cargo por ausência ou impedimento definitivo, morte, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, o Conselho de Administração reunir-se-á para deliberação, podendo designar substituto ou eleger novo diretor, fixando o prazo de gestão e os respectivos vencimentos.

Subseção II - Funcionamento

Artigo 24. A Diretoria é o órgão de representação da Sociedade, cabendo-lhe assegurar, dentro de suas atribuições e poderes, o seu funcionamento regular, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação.

Artigo 25. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, mediante comunicação escrita aos outros Diretores em exercício, com antecedência mínima de 3 (três) dias. A convocação pode ser dispensada, se houver um programa calendário para todo o semestre ou ano.

Parágrafo Segundo. A Diretoria funcionará de forma colegiada, deliberando por maioria absoluta de votos, sem embargo da responsabilidade individual de seus membros. Havendo empate a matéria será submetida ao Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. As reuniões da Diretoria serão lavradas em atas, no competente livro próprio.

Subseção III – Atribuições

Artigo 26. Compete fundamentalmente a cada um dos Diretores, além das atribuições específicas previstas neste Estatuto: a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e governança corporativa; d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. A representação da Sociedade, nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: a) por dois Diretores, conjuntamente, ou; b) em casos específicos, previamente aprovados pelo Conselho de Administração, pela assinatura conjunta de um Diretor e um Procurador, ou de 2 (dois) Procuradores, constituídos conforme segue.

Parágrafo Segundo. As procurações *ad negotia* em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo ser especificados os poderes conferidos e o período de validade, limitado a 2 (dois) anos, proibido o substabelecimento.

Parágrafo Terceiro. As procurações *ad judicium* em nome da Sociedade serão outorgadas por dois Diretores, em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um Procurador, não tendo prazo de validade determinado, sendo permitido o substabelecimento.

Parágrafo Quarto. A representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas em geral ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, cartórios de registro de imóveis, sindicatos de trabalhadores, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e nos documentos referentes às relações empregatícias, bem como nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais ou extrajudiciais e prestação de depoimento pessoal, competirá isoladamente a qualquer Diretor que poderá assinar quaisquer atos pertinentes, ou a um bastante Procurador, cujos poderes sejam especificados no instrumento de mandato outorgado conforme Parágrafo Segundo.

Artigo 27. Ao **Diretor-Presidente** competirá isoladamente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais, em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores e da área de tecnologia; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais, gestão de riscos e pelas correções de rumos, quando necessário; d) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade; e) suspender deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração; f) conceder licença temporária aos membros da Diretoria, indicando substituto para exercer as funções do substituído em sua ausência; g) propor as definições e alterações da estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; h) orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; i) orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; j) representar a Diretoria nas relações com os demais órgãos sociais; k) coordenar as atividades dos demais diretores, e diretorias não estatutárias; l) representar preferencialmente a Sociedade nas Assembleias Gerais e Reuniões das Sociedades que participa como sócia ou acionista, cumprindo as determinações do Conselho de Administração.

Artigo 28. Compete ao **Diretor Vice-Presidente**: a) auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições, inclusive representar a Sociedade perante os órgãos governamentais, associações de classe e sindicatos patronais; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou em caso de impedimento temporário; c) integrar e coordenar as ações das demais diretorias em relação às questões ambientais, sociais e de governança.

Artigo 29. Competem aos Diretores:

i) Superintendente Agroindustrial: a) coordenar toda a atividade produtiva, incluindo agrícola e industrial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados à sua competência;

ii) Agroindustrial de Unidade: a) execução das atividades relacionadas com as áreas industrial e agrícola de sua respectiva unidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Superintendente Agroindustrial; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência, unidade e atuação local;

iii) Financeiro e de Relação com Investidores: a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira, planejamento econômico e controladoria, novos negócios, fusões e aquisições e planejamento estratégico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente, b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; c) prestar informações aos investidores, à CVM e à B3 e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; d) manter atualizado o registro da Sociedade em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM;

iv) Administrativo: a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas de suprimentos, contabilidade, patrimônio, transações financeiras e dar suporte às demais áreas, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência;

v) Comercial e de Logística: a) formular, implementar e executar políticas de mercado (interno/externo), planos de marketing e comercialização dos produtos, de atendimento a grandes clientes e dos sistemas comerciais da Sociedade, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) realizar análises de mercado visando a competitividade dos produtos; c) participar no estabelecimento das diretrizes de logística de distribuição de produtos da Sociedade;

vi) Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais: a) execução das atividades da área jurídica, governança, gestão de riscos, controles internos, conformidade e relações institucionais, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) coordenação do comitê de ética e conformidade e acompanhamento das denúncias do canal ético; c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência;

vii) Recursos Humanos, Saúde e Segurança e de Responsabilidade Social: a) execução das atividades da área de recursos humanos, saúde, segurança e responsabilidade social, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados à sua competência.

Capítulo V Conselho Fiscal

Artigo 30. A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida reeleição.

Parágrafo Primeiro. Os acionistas minoritários elegerão, em votação em separado, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente.

Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal terá as funções e poderes que a Lei lhe confere e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

Parágrafo Terceiro. A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, estará condicionada à assinatura de termo de posse no livro próprio, em até trinta dias de suas respectivas nomeações, com sujeição à cláusula compromissória referida neste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto. Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Artigo 31. O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

Capítulo VI Exercício Social e Lucros

Artigo 32. O exercício social se encerrará em 31 de março de cada ano civil, ocasião em que serão realizados o balanço geral e demonstrações financeiras do exercício e dos lucros líquidos eventualmente apurados, as amortizações e as depreciações regulares, deduzindo-se, obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo obrigatório aos acionistas; c) o restante terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração e respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único. Mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, os quais poderão ser imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, aos dividendos intermediários ou ao dividendo anual.

Artigo 33. A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. Poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único. Os dividendos distribuídos nos termos deste Artigo serão imputados ao dividendo obrigatório.

Capítulo VII Alienação de Controle e Oferta Pública por Aquisição de Participação Relevante

Artigo 34. A Alienação direta ou indireta de controle da Sociedade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão da Sociedade de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 35. Qualquer pessoa, seja ela natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior que, isoladamente ou em conjunto com pessoa vinculada, acionista ou não da Sociedade, adquira ou, a qualquer título, se torne titular de quantidade de ações igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações da Sociedade ("Participação Acionária Relevante") deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade, realizar ou, no caso de oferta registrável, solicitar o registro de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Sociedade ("OPA por Atingimento de Participação Relevante"), observando-se este artigo e as normas aplicáveis da CVM e da B3.

Parágrafo Primeiro. A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo abaixo e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA por Atingimento de Participação Relevante de ações da Sociedade.

Parágrafo Segundo O preço de aquisição na OPA por Atingimento de Participação Relevante de cada ação da Sociedade será o maior dos seguintes valores: (i) o Valor Econômico (conforme definição do parágrafo onze abaixo); (ii) 140% (cento e quarenta por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações da Sociedade durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante em qualquer bolsa de valores que as ações da Sociedade forem transacionadas; e (iii) o maior preço de emissão das ações a Sociedade em qualquer aumento de capital realizado durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante.

Parágrafo Terceiro. A realização da OPA não excluirá a possibilidade de outro acionista ou, se for o caso, a própria Sociedade, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quarto. A realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas representando a maioria do capital social em Assembleia Geral Extraordinária convocada para deliberar sobre tal matéria.

Parágrafo Quinto. O ofertante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Acionária Relevante, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto. Na hipótese de o ofertante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA por Atingimento de Participação Relevante ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o ofertante não poderá votar para deliberar a suspensão do exercício dos seus direitos, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sétimo. Qualquer pessoa que, isoladamente ou em conjunto com pessoa vinculada, acionista ou não da Sociedade, adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações da Sociedade em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações da Sociedade estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direito, realizar ou solicitar o registro de uma OPA por Atingimento de Participação Acionária Relevante, nos termos do caput deste artigo.

Parágrafo Oitavo. As obrigações previstas na Lei das Sociedades por Ações sobre alienação de controle e o previsto no artigo 34 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo acionista das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo Nono. O disposto neste artigo não se aplica: (i) na hipótese de incorporação de sociedades ou de suas ações pela Sociedade (ii) na hipótese de subscrição de ações da Sociedade, realizada em emissão primária aprovada em Assembleia Geral de acionistas, e cuja proposta de aumento de capital tenha por base o valor econômico estabelecido por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas; (iii) ao acionista ou cônjuge que adquirir ações em decorrência de meação, adiantamento de legítima, doação, sucessão hereditária ou transferência em favor de *trusts* ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio Acionista, seu cônjuge ou descendentes.

Parágrafo Dez. Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações da Sociedade descrito no caput deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

Parágrafo Onze. Considera-se “Valor Econômico” o valor da Sociedade conforme determinado em laudo de avaliação elaborado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas escolhida pelo Conselho de Administração, elaborado de acordo com os critérios estabelecidos pela CVM.

Parágrafo Doze. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA por Atingimento de Participação Relevante prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade na referida OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado neste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Capítulo VIII

Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 36. O cancelamento de registro de Companhia Aberta e a Saída do Novo Mercado ficam sujeitos às disposições do Regulamento do Novo Mercado e às regras expedidas pela CVM em vigor

Capítulo IX **Liquidação**

Artigo 37. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e eleger o liquidante.

Capítulo X **Arbitragem**

Artigo 38. A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e na Lei que disciplina o mercado de valores mobiliários, no estatuto social da Sociedade, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Capítulo XI **Disposições Gerais**

Artigo 39. Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pelas normas vigentes e aplicáveis à matéria, incluindo as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 40. A Sociedade observará os Acordos de Acionistas registrados na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, cabendo à Administração abster-se de registrar transferência de ações contrárias aos respectivos termos e, ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração de abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos.

Anexo X
Parecer Conselho Fiscal

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
SÃO MARTINHO S.A.

Os membros do Conselho Fiscal da SÃO MARTINHO S.A., dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, procederam a análise das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2024, e com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, datado de 17 de junho de 2024 sobre as demonstrações financeiras assim como seus esclarecimentos, concluíram que os documentos estão adequadamente apresentados, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral e Ordinária e Extraordinária dos Acionistas, assim como, opinam favoravelmente sobre as propostas da Administração para: a) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2024; b) Distribuição de dividendos; c) Orçamento de Capital safra 2024/2025, base para retenção de lucros; e, d) Aumento do Capital Social, com utilização da Reserva de Incentivos Fiscais.

São Paulo/SP, 17 de junho de 2024.

Conselheiros:

Maurício Curvelo de Almeida Prado

Isabel Cristina Bittencourt Santiago

Maria Elvira Lopes Gimenez